

# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

# Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.665.981/0009-75** 

Razão Social: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2021

# Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

# Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Feder	ral e PGFN	Validade:	23/12/2020
FGTS		Validade:	15/12/2020
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/12/2020 Receita Municipal Validade: 10/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



# MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

# CERTIFICADO

# AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1004977

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Razão Social: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Autorização/MS: 1004977

Data Publicação: 05/10/1978

Endereço:

RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Nº 90

Bairro:

CENTRO

Município:

EMBU-GUAÇU

UF: SP

CEP: 06900-000

Validade do Certificado: INDETERMINADO

### CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar. Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.

Prod. Dietético: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.

Brasília, 04 de junho de 2013

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - http://www.anvisa.gov.br. Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA









Selo Digital Tipo Normal C: AKR97645-MG78;

# Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

# Dados da Empresa Nacional

# Razão Social

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

### **CNPJ**

60.665.981/0001-18

# **Endereço Completo**

RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO Nº 90 - CENTRO CEP: 06.900-000 - EMBU-GUAÇU/SP

### **Telefone**

# Responsável Técnico

FLORENTINO DE JESUS KRENCAS

# Responsável Legal

FERNANDO DE CASTRO MARQUES

### Dados do Cadastro

### Cadastro Nº

1.00.497-7

**Data do Cadastro** 

05/10/1978

Situação

Ativa

# Nº do Processo

25000.042527/7

### Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

# Armazenar

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

# Distribuir

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

# Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos
- · Prod. Dietético

# **Exportar**

- · Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/250000425277/?cnpj=60665981000118



Cartório Azevêdo Bastos

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Medicamento

# **Fabricar**

- · Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

# Importar

- · Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

# Produzir

- Insumos Farmacêuticos
- · Prod. Dietético
- Medicamento

# Transportar

- · Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético
- Medicamento

# Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica	13/04/2020	13/04/2022
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós	13/04/2020	13/04/2022

# Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar







Autenticação Digital Código: 144921811201471894734-3

Selo Digital Tipo Normal C: AKR97647-VN6G;

Data: 18/11/2020 10:28:47 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

# **FUNDADO EM 1888**

### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 15:02:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 144921811201471894734-1 a 144921811201471894734-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28a787785ce06cd0e40d498dacd638c885a0f335c8ebb277ee946618d7b57bc5b5 5ae81daa87d6649df09002741e5b1738







SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

# **ALVARÁ SANITÁRIO**

A Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo DIST.. Nº. 111/11/2020 em que é (são) interessada(s) UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA S.A., inscrita sob o CNPJ 60.665.981/0009-75 resolve conceder-lhe(s) Alvará para o corrente exercício, que o(s) habilita(m) a manter "DISTRIBUIDORA" no município de Pouso Alegre - MG, à Rodovia Fernão Dias, BR 381,S/N - KM 862.5, Parte 2 - Bairro: Distrito Industrial, sob a responsabilidade técnica de Nayara Marques Ferreira - CRF-MG 38.360

A Distribuidora está autorizada a realizar as atividades de:

I-Armazenar, Distribuir, Expedir, Exportar, Importar e Transportar : Insumos Farmacêuticos / Medicamentos;

II-Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar : Insumos Farmacêuticos / Medicamentos sujeitos à controle especial;

III-Armazenar, Expedir, Exportar, Importar e Transportar : /Produtos para Saúde (Correlatos);
IV-Armazenar, Distribuir, Expedir, Exportar, Importar e Transportar : Cosméticos/Produtos de Higiene;

V-Armazenar, Distribuir, Exportar, Importar e Transportar Produtos Dietéticos;

Pouso Alegre-MG, 29 de Maio de 2020.

SANITARIAME

RENATA RÉZENDE BORGES

Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária

MÁRCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA Farmacêutica-Bioquímica / CRF-MG: 13.481 Autoridade Sanitária / Matricula: 12.185

# Observações:

1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.

4- A presente licença deverá ser renovada anualmente, sendo que o prazo para requerer sua renovação é de 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme Art. 85 da Lei Estadual 13.317/99.



BAIRRO: LEVINDO PAULA PEREIRA CEP: 35502057 -DIVINOPOLIS/MG CNPJ: 48.740.351/0090-30 PROCESSO: 25351.341769/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.17792.7

ATIVIDADE/CLASSE

**INSUMOS** TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA EMPKESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDEREÇO: STRC TRECHO 03 CONJUNTO B LOTE 5 E 6 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225532 - GUARÁ/DF CNPJ: 48.740.351/0011-37 PROCESSO: 25351.393596/2018-69 AUTORIZ/MS: 1.17785.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMERADMA CÔLTROCA MENOR DE LA DIAGRA CONTROCA MENOR DE LA DIAGRA CALLA CONTROLA CONT

**INSUMOS** 

FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS EXPRESS SERVICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Bolívia nº 91 D, Sala 12, Esquina com a Avenida Getulio D. Vargas BAIRRO: LÍDER CEP: 89805301 - CHAPECÓ/SC CNPJ: 03.479.477/0001-90 PROCESSO: 25351.328649/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17787.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE

ENDEREÇO: AVENIDA LUIGI AMORESE Nº 6.485A,

BAIRRO: LEONOR CEP: 86071020 - LONDRINA/PR

CNPJ: 18.233.211/0006-44
PROCESSO: 25351.328656/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.17776.2
ATIVIDADE/CLASSE

FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELLI ENDEREÇO: AVENIDA GUATAPARA, QUADRA 02 LOTE 34

BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74675535 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 11.028.793/0002-54 PROCESSO: 25351.329120/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.17778.0

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DROXTER EMPRESA: INDUSTRIA, COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITTENCOURT, 258 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04755060 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.090.043/0001-29

CNPJ: 05.090.043/0001-29
PROCESSO: 25351.335336/2018-79 AUTORIZ/MS: 1.17781.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IBIAPINA MEDCARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 116, KM 23 S/ N°, GALPÃO III, ANEXO

BAIRRO: CAMARA CEP: 61700000 - AQUIRAZ/CE

CNPJ: 29.011.429/0001-66
PROCESSO: 25351.300066/2018-85 AUTORIZ/MS: 1.17783.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

# RESOLUÇÃO-RE Nº 2.443, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolução

Art. 1°. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

# ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A ENDEREÇO: ROD FERNAO DIAS - BR 381 SN PARTE 2 KM 862.5 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) CEP: 37556830 -POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 60.665.981/0009-75 PROCESSO: 25351.299109/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10857.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
INSUMOS
INSUMOS

Diário Oficial da União - Suplemento

FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO,

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP CNPJ: 17.440.261/0001-25

PROCESSO: 25351.432848/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16992.1 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO

FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO INSUMOS

TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ballim e de conto ltda ENDEREÇO: RUA GAL EMILIO LUCIO ESTEVES 1180 SALAS

BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 95611018 - TAQUARA/RS CNPI: 09.527.564/0002-32 PROCESSO: 25351.129693/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10013.1

ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920

BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBÉ/PR CNPJ: 61.286.647/0001-16

PROCESSO: 25023.170682/2006-83 AUTORIZ/MS: 1.21911.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

PRODUZIR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, N° 293 - SALA 2411 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 -BARUERI/SP

CNPJ: 13.463.802/0001-80 PROCESSO: 25351.159346/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15577.2 ATIVIDADE/CLASSE

**INSUMOS** 

TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

# RESOLUÇÃO-RE Nº 2.445, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I,  $\S$  1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

# ANEXO

EMPRESA: JOSE NARDIE DOS SANTOS ME ENDEREÇO: RUA EXPEDITO FARIAS ,290 BAIRRO: CENTRO CEP: 62.58000 - ACARAÚ/CE PAIRRO. CENTRO CET. 02.38000 - ACF CNPJ: 28.129.082/0001-98 PROCESSO: 25351.313523/2018-00 AUTORIZ/MS: 7.58893-1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: M A DOMINICE GOMES ME ENDEREÇO: VIA COLETORA 4000, 02-A QUADRA 18

BAIRRO: PARQUE VITORIA CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE BAIRRO: PARQUE VITORIA CEP: 65110 RIBAMAR/MA CNPJ: 24.995.519/0002-04 PROCESSO: 25351.327590/2018-01 AUTORIZ/MS: 7.59055-2 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: DEPELIMES COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLÉ ESPECIAL EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E

COSMETICOS SA ENDEREÇO: R JOAQUIM TAVORA, 887 ENDEREÇO: R JOAQUIM TAVORA, 887
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04015001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.899.316/0471-81
PROCESSO: 25351.331304/2018-02
AUTORIZ/MS: 7.59100-7
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTRÓLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA JVN LTDA EMPRESA: DROGARIA JVN LTDA
ENDEREÇO: rua liborino lopes de almeida, 39
BAIRRO: centro CEP: 44798000 - UMBURANAS/BA
CNPJ: 29.303.792/0001-55
PROCESSO: 25351.327632/2018-04
AUTORIZ/MS: 7.59077-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFLIMES COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: CAMPOS & RACHED DROGARIA LTDA - EPP ENDEREÇO: AV BADEN POWELL 2026, SALA 4 E 5 BAIRRO: JARDIM NOVA EUROPA CEP: 13040093 -

CAMPINAS/SP CNPJ: 29.006.440/0001-38 PROCESSO: 25351.217895/2018-06 AUTORIZ/MS: 7.59057-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS

A CONTRÔLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ENDEREÇO: AV MANOEL GOULART, 2400, BOX 101 BAIRRO: VILA SANTA HELENA CEP: 19060000 PRESIDENTE PRUDENTE/SP CNPI: 45.543.915/0790-04

PROCESSO: 25351.331329/2018-06 AUTORIZ/MS: 7.59072-1 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES

COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS

A CONTRÓLE ESPECIAL:

EMPRESA: comercio de medicamentos preco justo ltda - me ENDEREÇO: RUA NOVO HORIZONTE 182 ENDEREÇO: RUA NOVO HORIZONTE 182 BAIRRO: CENTRO CEP: 46400000 - CAETITÉ/BA CNPJ: 27.363.056/0001-67 PROCESSO: 25351.313509/2018-06 AUTORIZ/MS: 7.58908-3 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA MEDIFARMA ltda me ENDEREÇO: AVENIDA JOSE SIFREDO PINHEIRO , 83 CS BAIRRO: CENTRO CEP: 63620000 - SOLONÓPOLE/CE

CNPJ: 28.153.024/0001-08 PROCESSO: 25351.331325/2018-10 AUTORIZ/MS: 7.59092-0



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO 34.183

REGIONAL CRF/MG

VALIDADE 15/03/2021 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 06:00 às 23:51

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

União Química Farmacêutica Nacional S/A -Filial Pouso Alegre

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Rod. Fernão Dias, Br 381, Km 862,5 P2 - CEP: 37640-000

CNP.T

60.665.981/0009-75

LOCALIDADE

Algodão

CIDADE

06:00 às 14:20

Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA

Nayara Marques Ferreira

38.360

Seg/Sex:06:00 às 11:00 - 12:00 às 15:00

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)

INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA

Maitê Pereira da Silva

38.077

Seg/Sex:15:00 às 19:00 - 20:00 às 23:51

Rafaela Aparecida Ramos de Abreu 41.064

Sáb: 06:00 às 11:00 - 12:00 às 14:20

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei n°5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 16/03/2020 e emitida no dia 02/09/2020



Código de Autenticidade 011309386222430000

# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais Secretaria de Adm. e Finanças Departamento de Tributação

# ALVARÁ

# DE LICENÇA PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2018

Requerimento: 2018/21103

Nº Alvará: 3773

Nome/Razão Social:

CPF / CNPJ: 60.665.981/0009-75

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

Inscrição Municipal: 88282

Endereço: ROD FERNAO DIAS BR 381

No:

Cep: 37556-830

Bairro: ALGODAO

Complemento: KM 862,5

Municipio: Pouso Alegre

UF: MG

Tipo/Ramo de Atividade

Principal Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

# **IMPORTANTE**

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: AVCB Nº 189545- Nº PROCESSO 084/2018- DATA 11/05/2018 VALIDADE DO AVCB

11/05/2023- LAUDO VISTORIA Nº 2018-020815231

ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO A VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVERÁ FICAR EM

ANEXO.

Restrições:

Data Validade: 11/05/2023

Data Emissão: 16/05/2018

Horário de funcionamento 06:00 às 22:00

Renata Fabiana Barbosa

NEWTON LUIS OLIVEIRA SCHMIDT Supervisor da Seção de Registro de Arrecadação

Gerente do Departamento de Tributação



# **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



SÉRIEMG- Nº 189545

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTÍFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04.

Nº PROCESSO:

084/2018

Nº VISTORIA:

2018-020815231

Endereço: RODOVIA BR 381

Nº KM 882.5 Lote: XXXX

Quadra: XXXX

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: POUSO ALEGRE

Ocupação: 1-3/J-3

Proprietário: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

Resp. pelo uso: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

Resp. Técnico: JOSE RAFAEL PEREIRA GOMES

CREA: 172.338/D

ART nº 1420180004485377

Área Total: 19439,02 m²/Área Aprovada: 19439,02

Vistoriante: LUCAS VITULO MATHEUS, 2º SGT BM

Validade: 11/05/2023

Observação: EMITIDO CONF. LEI 14.130/01, DEC. 44.746/08 E 46.595/14.

PARA RENOVAÇÃO DO AVOB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA <mark>AO CORPO DE BOMBEIROS.</mark>

\_de \_

EMUTENTE: TOS P. NETO, CAP BM

ASSINATURA:

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSARÁ O AVCB.

BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

www.bombeiros.mg.gov.br





# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações que a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, com sede no Rua Coronel Luiz Tenório, nº 90, Embu-Guaçu, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0001-18, celebrou contrato com este Ministério, para fornecimento do medicamento, conforme os dados a seguir descritos:

# DADOS CONTRATUAIS

Processo n":

25000.124397/2007-30

Pregão nº:

190/2007

Contrato Administrativo

83/2007

Objeto:

Aquisição de 20.000.000 de Anticoncepcional Hormonal Oral Combinado

Monofásico

De acordo com informação prestada pela Área Gestora do Contrato não consta pendência da Empresa com este Ministério no que diz respeito à entrega física do

Brasília-DF, O8 de fevereiro de 2010.

Coordenadora Geral de Compras de Insumos Estratégicos para a Saúde

CGIES/DLOG/SE/MS



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE LOGISTICA DIRETORIA DE LOGÍSTICA GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

A.C.F. N° 004/2019

Brasília, 03 de junho de 2019.

# ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela GADMLAB/DLOG/SULOG/SES, a empresa UNIÃO OUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no **CNPJ** 60.665.981/0009-75, estabelecida na Rod Fernão dias - BR 381, s/n Parte 2km 862,5 - Distrito Industrial do Algodão - Bairro Algodão - CEP: 37556-830 - Pouso Alegre/MG e CNPJ nº 60.665.981/0005-41, estabelecida na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº 4550, Aeroporto, Pouso Alegre/ MG - CEP: 37.560-100, cumpriu com a entrega total do quantitativo estabelecidos com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/DF, CNPJ Nº 00.394.700/0001-08, no fornecimento dos materiais/produtos, constantes na Nota de Empenho descrita abaixo:

PRODUTO: CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG

**CÓDIGO:** 90071

QUANTIDADE (CP)	EMPENHO	PROCESSO
2.628.400	2019NE001364	00060-00032496/2019-85

PRODUTO: TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-

AMPOLA

**CÓDIGO:** 90215

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
130.100	2019NE002226	00060-00037316/2019-51

PRODUTO: CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG

**CÓDIGO:** 90071

QUANTIDADE (CP)	EMPENHO	PROCESSO
1.767.000	2019NE003051	00060-00141970/2019-69





# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE LOGISTICA DIRETORIA DE LOGÍSTICA GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

PRODUTO: ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-

**AMPOLA** 

**CÓDIGO:** 90870

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
8.645	2018NE010432	00060-00517969/2018-39

PRODUTO: OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA

10 ML)

**CÓDIGO:** 90203

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
23.800	2019NE002464	00060-00087582/2019-25

**PRODUTO:** TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA **CÓDIGO:** 90719

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
4.272	2019NE003820	00060-00181396/2019-81

**PRODUTO:** TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA **CÓDIGO:** 90719

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
3.314	2018NE011022	00060-00551055/2018-05

PRODUTO: TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 100 MG

**CÓDIGO:** 90336

QUANTIDADE (DG)	EMPENHO	PROCESSO
143.140	2019NE000097	00060-00582498/2018-30

PRODUTO: FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG

**CÓDIGO:** 90077

QUANTIDADE (CP)	EMPENHO	PROCESSO
713.400	2019NE003065	00060-00141000/2019-63

CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAÚJO

earnem Solange 50

GADMLAB/DLOG/SULOG/SES Matrícula: 195.176-9

Gerente



MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ - 06.935.554/0001-67 INSC.ESTADUAL - 054/0032670 INSC.MUNICIPAL - 28238

RUA PEDRO TONIOLLO II 1141/ INDUSTRIAL/ - GETÚLIO VARGAS - RS - 99900-000

FONE - 54 3341 1831 / FAX - 54 3341 5165

BANCO DO BRASIL AG:0444-8 CC:13696-4

e-mail licita@marcofarma.com.br

# ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A,** sob o CNPJ n.º60.665.981/0009-75, sediada na Rua Maria Margar da Pinto Dona Belina, № 742 – Pires na cidade de Extrema – MG, forneceu os bens/prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Produto	Quantidade	Nota Fiscal	Período de Fornecimento
Fenobarbital 100mg - Comprimido	50.000	194622	Dezembro de 2014
Carbamazepina 200mg – Comprimido	200.000	191162	Novembro de 2014
Clorpromaz 100mg – Comprimido	100.000	191162	Novembro de 2014
Uni Vir 200mg – Comprimido	280.000	191162	Novembro de 2014

Getúlio Vargas - RS, 14 de janeiro de 2015.

MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

MARCOS WAVZENKIEVICZ ADMINISTRADOR

RG 2043408695

CPF 727.40264020

06935554/0001-67

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

> Rua Pedro Toniollo, 1141 CEP - 99.900-000 GETÚLIO VARGAS - RS

SERVICO NOTARIAL DE GETULIO VARGAS/RS Rua Dr. João Carlos Machado N°253 - Centro Fone/Fax (54) 3341-1475 - E-mail fabelionatogv@gmail.com

Reconheço Autentica a firma de MARCOS WAVZENKIEVICZ (a) por MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACÉUTICOS LTDA Dou fé Em testemunho da verdade Getulio Vargas, 15 de janeiro de 2015

da verdade de Janeiro de 2015 0247.01.1400012.04631

Simone C. Bomfante Escrevente Autorizada

Página 1 de 1

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CDMEC-.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para jos devidos fins, que a empresa UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, estabelecida na Rodovia Fernão Dias - BR 381 s/nº, bairro Algodão, na cidade de Pouso Alegre, Estado de MG, forneceu medicamentos vinculados nos processos abaixo especificados:

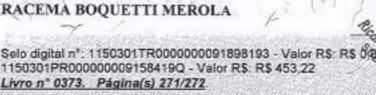
Processo	Empenho	O.F	Valor	Nota	Data entrega
				Fiscal	
6018.2019/0018533-9	041.113/2019	0662/19-1	516.000,00	337.260	13/05/2019
6018.2018/0053177-4	124.780/2018	2574/18-1	510.000,00	313.519	18/12/2018
6018.2019/0001740-1	017.535/2019	0032/19-1	410.000,00	324.341	07/03/2019
6018.2019/0007437-5	022.296/2019	0259/19-1	377.760,00	330.772	02/04/2019
6018.2019/0019004-9	041.874/2019	0674/19-1	357.000,00	341.184	17/05/2019
6018.2018/0045506-7	118.839/2018	2141/18-1	314.800,00	310.989	10/12/2018
6018.2019/0007807-9	019.185/2019	0279/19-1	184.000,00	328.381	15/03/2019
	150	45 1	3335	200	
·				335.424	18/04/2019
6018.2019/0010573-4	026.526/2019	0390/19-1	178.000,00	332.506	08/04/2019
6018.2018/0051100-5	117.648/2018	2325/18-1	178.000,00	309.768	04/12/2018
6018.2018.0039004-6	095.849/2018	1915/18-1	161.000,00	307.817	26/11/2018
6018.2019/0013044-5	040.580/2019	0728/19-1	78.000,00	338.156	13/05/2019

Informamos ainda que as entregas dos medicamentos acima foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Claudia Campos C. Pereira

# 24° CARTORIO DE REGISTRO CIVIL INDIANOPOLIS DE INDIANÓPOLIS

# SAO PAULO - SP COMARCA DE SÃO PAULO IRACEMA BOQUETTI MEROLA





1150301PR000000009158419Q - Valor R\$: R\$ 453,22

Código: 00016361

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: UNIÃO QUIMIC FARMACEUTICA NACIONAL S/A NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800,

Continental Tower, Conjunto 161 e 162, 16º andar, onde eu, INTERINO de Registro Civil das Pessoas Naturais - 24º Subdistrito Indianópolis, VIM A CHAMADO EM DILIGÊNCIA, perante mim, compareceu como outorgante UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. estabelecida na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito nº 90, Centro, na Cidade de Embu-Guacu. neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.665.981/0001-18, com escritório administrativo na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Continental Tower, Conj. 161 e 162, 16º pavimento, Cidade Jardim, nesta Capital, CEP 05676-120, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.300.006.658 e sua Alteração e Consolidação do Estatuto Social conforme Ata da Assemblela Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 11 de Outubro de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob nº 539.553/17-7 em 04/12/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003151132 em 02/02/2018 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1026091 em 23/03/2018, cuja cópia fica arquivada neste Cartório na pasta 220, com suas filiais, a saber a) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0007-03, com filial no Trecho 01, conjunto 11, Lote 6 a 12, Polo de Desenvolvimento JK, Bairro Santa Maria, CEP 72549-555, Brasilia/DF; b) inscrite no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0005-41, com filial na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 4550, Bairro São Cristóvão, Pouso Alegre/MG, CEP 37550-000; c) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75, com filial na Rod. Femão Dias - BR 381 S/N Parte 2 km 862,5 Distrito Industrial do Algodão - Bairro Algodão, CEP: 37556-830 - Pouso Alegre/MG, d) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0002-07, com filial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 16º andar, conjuntos 161/162, Ed. Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º do estatuto social, neste ato representada por seus Diretores FERNANDO DE CASTRO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.710.720-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 662,966,768-91 e ALEXANDRE GUILHERME MARQUES PINTO. brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.621.178-3-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 289.910.098-08, tudo conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/08/2018 e registrada na JUCESP sob o nº 440.394/18-1 em 18/09/2018, ambos com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Continental Tower, Conj. 161 e 162, 16º pavimento, Cidade Jardim, nesta Capital, CEP 05676-120, reconhecida como a própria por mim. INTERINO, mediante a apresentação do documento supra mencionado, e por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui suas bastante procuradoras MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS, brasileira, casada, gerente de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 1.288.024-SSP-DF e inscrita no CPF/MF nº 563.843.351-15; ERIKA RANIERI DE BARROS, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG es 41524365-8 e inscrita no CPF/MF nº 304.258.008-30; CRISTINA COSTA DA SILVA; branteira divorciada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 25334936 9 e inscrita fio CPF/MF nº 180.469.538-65; RENATA SOARES JOSE, brasileira, soliteira, analigia de licitações, portedera da cédula de identidade RG nº 30859328-5 e inscrita no CPF/MF 40/1 383 384 298-99:





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA, brasileira casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 002.526.230 e inscrita no CPF/MF nº 064 149 394-04 e ANA CAROLINA MIRANDA VASCONCELOS, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 32.531.113-4 e inscrita no CPF/MF nº 054.140.659-00, a quem confere representar a outorgante perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, autarquias e fundações, Secretarias de Estado e Municipais de Saúde, Ministério da Saúde, em concorrências, tomadas de preços, registro de preço, convites pregões presenciais e eletrônicos ou em qualquer outra espécie de licitação pública e ainda representar a outorgante perante as Secretarias da Fazenda Federal, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, retirar e assinar documentos necessários, assinar contratos, todos relativos a fornecimento de medicamentos, receber e dar quitações, alegar, contestar, recorrer e desistir, enfirm, praticar e promover quaisquer atos que sejam necessários para o bom e fiel cumprimento da presente procuração. SENDO-LHE PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO DESDE QUE O INSTRUMENTO SEJA ASSINADO: i) EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES DA OUTORGANTE. O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA. Das disposições finais 1) A outorgante declara não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento, responsabilizando-se civil e criminalmente pela mesma; 2) que as informações referentes à qualificação e identificação da procuradora foram fornecidas e conferidas por ela, a qual se responsabiliza pelas mesmas, pois este Cartóno não promoverá alterações posteriores, atendendo às disposições do item 50, do Capítulo XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo E de como assim o disse, me pediu que the lavrasse este instrumento que sendo-lhe feito e lido, aceitou. NADA MAIS DÉ TUDO DOU FÉ.Emolumentos. R\$ 269,90; Ao Estado: R\$ 76,70; A Carteira Prev., R\$ 52.48, Ministerio Público: R\$ 12,96, Fundo-Lei 10199/98; R\$ 14,20, Tribunal de Justica R\$ 18,52. A Santa Casa R\$ 2,70. iss; R\$ 5,76; Total: R\$ 453,22, Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br. Nada mais, dou fé, Eu, (d.) RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA, INTERINO, lavrel e subscrevi. Selada na forma da Lei. Trasladada em seguida está conformé. FERNANDO DE CASTRO MARQUES | ALEXANDRE GUILHERME MARQUES RICARDO ALEXANDRE ALCANTARA! conferi, subscrevo, assino em público e raso. O referido é verdade Eu

e ďou fé.

EM TESTÉMUNHO/

DA VERDADE

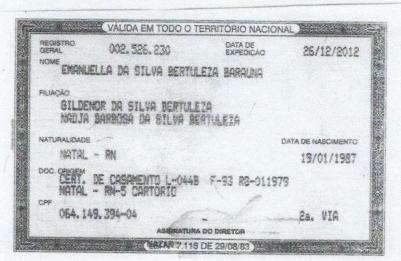
24º SUBBISTRITO REGISTRO CIVIL PINDIANOPOLIS

Ricardo Alexandre de Alcántara SUBSTITUTO DO OFICIAL









VALIS	RENATA SOARE	S JOSE
		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 30859328 SSP/SP
7		383.384.298-99 DATA NASCIMENT
	00	ABEL NARCISO JOSE
SEC	100	CLAUDETE SOARES DOS RE
NAC FO		IS SOARES DOS RE
DA EA FORIC		PERMISSÃO ACC CAT. HA
RI	BERGER B. W. ANDREW	
TER	058517414	VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO - 14/08/2013
O TERRITÓRIO NACIONAL 1537240650	058517414	VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 14/08/201:
OTER 155	Nº REGISTRO 058517414  OBSERVAÇÕES	VALIDADE 1º HABILITAÇÃO 1/12/2022 14/08/2013
OTEN 153	058517414	VALIDADE 1º HABILITAÇÃO - 1º 1/4/08/201: 14/
20 OTEN	058517414	VALIDADE 1º HABILITAÇÃO - 1º 1/4/08/2013 14/08/2013
OTEN 153	058517414	VALIDADE 1º HABILITAÇÃO - 1º 1/4/08/201: 14/
OFFINAL STATES	058517414 OBSERVAÇÕES	418 07/12/2022 14/08/2013
VALIS	O58517414  OBSERVAÇÕES  Remata	418 07/12/2022 14/08/2013
VALIS	OSSS17414 OSSERVAÇÕES  Remata	418 07/12/2022 14/08/201:
	OSSETVAÇÕES  OBSERVAÇÕES  OBSERVAÇÕES  TABOAO DA SE	418 07/12/2022 14/08/201:

Vasculopatias	hipotensão hipertensão rubor
Doenças respiratórias, torácicas e do mediastino	dispneia
Doenças gastrointestinais	náusea
Afecções dos tecidos cutâneos e subcutâneos	urticária edema angioneurótico eczema eritematoso transpiração aumentada
Perturbações gerais e alterações no local de administração	febre calafrios

<sup>\*</sup> A frequência com que as reações ocorrem não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em <a href="https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp">https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp</a>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

### 10. SUPERDOSE

Pode ocorrer hipervolemia caso dosagem e velocidade de infusão estejam demasiado elevadas.

Ao primeiro sinal de sobrecarga circulatória, como cefaleia, dispneia e obstrução venosa da veia jugular, ou aumento da pressão sanguínea, aumento da pressão venosa central e edema pulmonar, interromper imediatamente a infusão e monitorar cuidadosamente os parâmetros hemodinâmicos do paciente.

Em caso de intoxicação, ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.



Registro M.S: 1.3971.0003

Farmacêutica Responsável: Ana Carolina Almeida CRF/RJ 10.515

#### Importado por:

Octapharma Brasil Ltda. Av. Ayrton Senna, 1850, loja 118. Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ CNPJ.: 02.552.927/0001-60 Tel.: 0XX21-2430-3183

### Fabricado por:

Octapharma Pharmazeutika Produktionsges m.b.H. Viena, Áustria

Octapharma S.A. Lingolsheim Cedex, França

Octapharma AB Estocolmo, Suécia

Octapharma Produktionsgesellschaft Deutschland m.b.H Springe, Alemanha

### Embalado por:

Octapharma Pharmazeutika Produktionsges m.b.H. Viena, Áustria

Octapharma Dessau GmbH Dessau, Alemanha

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 26/11/2018







### IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO



### APRESENTAÇÕES

20% SOLUÇÃO INJETÁVEL CARTUCHO COM 10 FRASCOS AMPOLA DE VIDRO INCOLOR X 50 ML

20% SOLUÇÃO INJETÁVEL CARTUCHO COM 01 FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR X 50 MI.

USO INTRAVENOSO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

# COMPOSIÇÃO

Componente	por 1000 ml
Ingrediente ativo	
albumina humana	200 g
Excipientes	
acetilracetriptofano	12,8-19,2 mmol
ácido caprílico	12,8-19,2 mmol
Água para injeção	qsp 1000 ml

Cada 1000 ml de solução contém 200 g de proteínas plasmáticas com conteúdo mínimo de 96% de albumina humana.

OCTALBIN está de acordo com a Farmacopeia Europeia no que se refere ao limite máximo de 200 mcg/L de alumínio, entre 144 e 160 mmol/L de sódio e no máximo 10 mmol/L de potássio.



### INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

#### 1. INDICAÇÕES

O produto está indicado no choque hemorrágico, choque por perda de plasma e outras situações acompanhadas de choque. Ainda, terapia de substituição em pacientes com deficiências graves em albumina e deficiência em plasma e/ou albumina anteriores, durante ou após cirurgia, como: queimados, falência hepática, cirrose hepática, nefrite, ascite, síndrome nefrótica, disfunções gastrointestinais, síndrome de Lyell, edema hipoproteico, icterícia nos recém-nascidos, edema cerebral, toxemia na gravidez.

A formulação do produto é adequada para administração a pacientes dializados e crianças prematuras.

### 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Os resultados de eficácia da albumina humana 20% estão referenciados na literatura científica publicada, que são a base para os relatórios de estudos clínicos e fármaco-toxicológicos elaborados pela empresa, os quais estão de acordo com os requerimentos do Core SPC para albumina humana CPMP/PhVWP/BPWG/2231/99.

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A albumina humana representa mais de 50% das proteínas plasmáticas e cerca de 10% da atividade de síntese proteica hepática.

Informação físico-química:

200g/l de albumina humana apresentam um efeito hiperoncótico com o plasma.

As funções fisiológicas mais importantes da albumina são a sua contribuição para a pressão oncótica do sangue e a sua função de transporte. A albumina estabiliza o volume de sangue circulante e funciona como transportador de hormônios, enzimas, medicamentos e toxinas.

Propriedades farmacocinéticas:

Em condições normais, a quantidade permutável do total de albumina é de 4-5 g/kg de peso corporal, dos quais 40-45% se encontram no espaço intravascular e 55-60% no espaço extravascular. Um aumento da permeabilidade capilar irá alterar a cinética da albumina e poderá ocorrer uma distribuição anormal em situações como queimaduras graves e choque séptico.

2003816-10

7 8 1 2

2003816-10

Em condições normais, a meia vida da albumina é de cerca de 19 dias. O equilíbrio entre a síntese e decomposição é normalmente atingido através de um mecanismo de regulação de feedback. A eliminação é predominantemente intracelular e devida às proteases lisossomais.

Em indivíduos saudáveis, menos de 10% da albumina infundida sai do compartimento intravascular nas 2 horas que se seguem à infusão. As variações individuais no efeito da albumina no volume plasmático são consideráveis. Em alguns pacientes o volume plasmático pode manter-se elevado durante algumas horas. No entanto, nos doentes em estado crítico, a albumina pode sair do espaço vascular em quantidades consideráveis e a uma velocidade imprevisível.

Dados de segurança pré-clínica:

A albumina humana é um constituinte normal do plasma humano e atua como albumina fisiológica.

Em animais, os ensaios de toxicidade de dose única são de pouca relevância e não permitem estimar a dose tóxica ou letal ou ainda a relação dose-efeito. Ensaios de toxicidade de dose repetida em modelos animais são impraticáveis devido ao desenvolvimento de anticorpos contra proteínas heterólogas.

Até ao momento, não foi descrita para a albumina humana qualquer associação de toxicidade para o embrião e feto ou potencial oncogênico ou mutagênico. Não foram descritos sinais de toxicidade aguda em modelos animais.

### 4. CONTRAINDICAÇÕES

Hipersensibilidade à solução de albumina ou a quaisquer componentes da fórmula do produto.

A infusão de soluções de albumina está contraindicada a pacientes com anemia severa ou falência cardíaca.

### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A infusão da solução de albumina deve ser imediatamente interrompida se ocorrerem reações do tipo anafilática ou choque. Nesses casos, terapia apropriada deve ser instituída.

À albumina deve ser administrada com precaução nas condições em que a hipervolemia e suas consequências ou hemodiluição podem representar risco especial ao paciente, tais como: insuficiência cardíaca descompensada, hipertensão, varizes esofágicas, edema pulmonar,

disfunções hemorrágicas, anemia severa e anúria renal e pós-renal.

Num estudo pós comercialização de acompanhamento em pacientes críticos com traumatismo craniano grave, a



albumina como fluído de ressuscitação foi associada a uma taxa de mortalidade mais elevada que as soluções salinas. Enquanto os mecanismos subjacentes a estas diferenças nas taxas de mortalidade não estiverem esclarecidos, sugere-se precaução na utilização de albumina em pacientes com traumatismo craniano grave.

O efeito coloide-osmótico de 200 g/l de albumina humana é aproximadamente quatro vezes o do plasma sanguíneo. Assim, quando se administra albumina concentrada deve ter-se o cuidado de garantir uma adequada hidratação do paciente.

A concentração eletrolítica das soluções de albumina 20% é relativamente inferior se comparada a soluções de Albumina 5%. Quando se administra albumina, o estado eletrolítico do paciente deve ser monitorizado e implementadas as medidas adequadas para restabelecer ou manter o equilíbrio eletrolítico. Soluções de albumina não devem ser diluídas com água para injeção, uma vez que pode promover hemólise no receptor.

Caso haja necessidade de substituir volumes elevados é preciso controlar os parâmetros de coagulação e o hematócrito, além de assegurar a substituição necessária de outros constituintes sanguíneos: fatores de coagulação, eletrólitos, plaquetas e eritrócitos.

Hipervolemia pode ocorrer se a dosagem e taxa de infusão não estiverem ajustadas à situação circulatória dos pacientes. Aos primeiros sinais clínicos de sobrecarga cardiovascular (dor de cabeça, dispneia, congestão da veia jugular) ou aumento da pressão sanguínea, aumento da pressão venosa e edema pulmonar, a infusão deve ser interrompida imediatamente.

As medidas correntes para a prevenção de infeções resultantes do uso de medicamentos derivados do sangue ou do plasma humano incluem seleção de doadores, controle das doações individuais e dos pools de plasma para marcadores específicos de infeção e a inclusão de métodos de inativação/ remoção viral eficazes no processo de fabricação. No entanto, quando se utilizam medicamentos derivados do sangue ou do plasma humano não se pode excluir totalmente o risco de transmissão de doenças infecciosas. Isto aplica-se também a vírus e outros agentes patogênicos de natureza desconhecida.

Não existem relatos de transmissão viral com a albumina fabricada por processos estabelecidos e de acordo com as especificações da Farmacopeia Europeia.

No interesse do paciente, recomenda-se que, sempre que possível e cada vez que o Octalbin 20% seja administrado, fique registrado o nome e número de lote na ficha clínica do paciente.

Uso na gravidez e lactação:

Sendo um constituinte normal do plasma humano, a albumina humana pode ser utilizada durante a gravidez e lactação, desde que claramente indicada. Categoria de risco C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

Capacidade na condução de veículos e utilização de máquinas:

Não existe nenhuma indicação de que a administração de albumina possa prejudicar a aptidão para a condução de veículos e utilização de máquinas.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco:

Não existe recomendação especial de dosagem para idosos e outras categorias de risco.

### 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Não são conhecidas e não foram relatadas até o momento interações de soluções de albumina com outros medicamentos.

### 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser conservado na embalagem original, que só deve ser aberta no momento da administração. Não utilizar se a embalagem estiver violada. Conservar a temperatura entre +15°C e +30°C, protegido da luz. Não congelar. A solução deve apresentar-se límpida; não utilizar se houver turvação, depósito ou alteração na coloração do mesmo.

Não usar o produto após o término do prazo de validade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

 $N\Bar{a}$ use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das criancas.

#### 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dosagem e a velocidade de infusão devem ser ajustadas de acordo com as necessidades e a deficiência proteica existente.

Os seguintes parâmetros hemodinâmicos devem ser regulados ao administrar solução de albumina: pressão sanguínea arterial e pulso, pressão venosa central, pressão arterial pulmonar, urina, eletrólitos, hematócrito / hemoglobina.

Na criança deve-se levar em consideração que o volume plasmático

Na criança, deve-se levar em consideração que o volume plasmático fisiológico é dependente da idade.



Utilizar imediatamente após a violação do frasco-ampola. Toda solução remanescente não utilizada deve ser descartada. O Octalbin pode ser diretamente administrado por infusão intravenosa ou diluída numa solução isotônica (ex: glicose a 5% ou cloreto de sódio 0,9%) e a taxa de

infusão deve ser ajustada de acordo com as circunstâncias e a indicação, sendo sugerida uma taxa de infusão de 1 ml por minuto. No entanto, taxas maiores podem ser necessárias no tratamento de choque.

Na troca plasmática, a velocidade de infusão deve ser ajustada à velocidade de remoção.

O produto deve encontrar-se a temperatura ambiente ou corporal antes da infusão. Soluções de albumina não devem ser utilizadas como nutrição parenteral.

### 9. REACÕES ADVERSAS

Reações adversas moderadas à infusão de albumina ocorrem raramente e incluem: urticária, vermelhidão, febre náusea. Essas reações geralmente desaparecem com a interrupção ou diminuição da velocidade de infusão. Muito raramente, reações graves, tais como choque anafilático, podem ocorrer. Nestes casos, a infusão deve ser imediatamente suspensa e tratamento apropriado deve ser instituído.

As seguintes reações adversas foram observadas com as soluções de albumina humana na fase pós-comercialização e podem portanto ser esperadas para o Octalbin 20%:

	*
Classe de sistemas de órgãos	Reações (Frequência não conhecida)*
Doenças do sistema imunitário	reação anafilática hipersensibilidade choque anafilático
Doenças psiquiátricas	confusão
Doenças do sistema nervoso	cefaleias
Cardiopatias	taquicardia bradicardia

2003816-10

3 5

# Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OCTALBIN							
Nome da Empresa Detentora do Registro	OCTAPHARMA BRASIL LTDA	CNPJ	02.552.927/0001-60	Autorização	1.03.971-2		
Processo	25000.003546/9560	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	29/09/1999		
Nome Comercial	OCTALBIN	Registro	139710003	Vencimento do registro	03/2030		
Princípio Ativo	ALBUMINA HUMANA	<b>\</b>		Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	SANGUE, DERIVADO IMUNOPROTECAO	ATC	SANGUE, DERIVADOS E SUBSTITUTOS EXCETO IMUNOPROTECAO				
Parecer Público	-	Bula do Paciente	PDF	Bula do Profissional	PDF		

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 % SOL INJ CT FR AMP VD INC X 10 ML  CANCELADA OU CADUCA	1397100030014	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 % SOL INJ CT FR AMP VD INC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030022	SOLUÇAO INJETAVEL	13/06/2000	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 % SOL INJ CT FR AMP VD INC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030030	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses

1 of 4 10/11/2020 17:12

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 % SOL INJ CT FR AMP VD INC X 10 ML  CANCELADA OU CADUCA	1397100030049	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 % SOL INJ CT FR AM VD X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030057	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 % SOL INJ CT FR AMP VD INC X 100 ML  CANCELADA OU CADUCA	1397100030065	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 % SOL INJ CT 10 FA VD INC X 50 ML ATIVA	1397100030073	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 % SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML ATIVA	1397100030081	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses
Princípio Ativo	ALBUMINA HUMANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul><li>Primária - FRASCO-A</li><li>Secundária - CARTU</li></ul>				

2 of 4 10/11/2020 17:12

# Local de Fabricação

• Fabricante: OCTAPHARMA PRODUKTIONSGESELLSCHAFT DEUTSCHLAND MBH

Endereço: WOLFGANG-MAGUERRE - ALLE 1, 31832 SPRINGE - ALEMANHA

Etapa de Fabricação:

• Fabricante: OCTAPHARMA AB

Endereço: LARS FORSSELLS GATA 23, STOCKHOLM, 11275 - SUÉCIA

Etapa de Fabricação:

• Fabricante: OCTAPHARMA PHARMAZEUTIKA PRODUKTIONSGES M.B.H.

Endereço: - ÁUSTRIA Etapa de Fabricação:

• Fabricante: OCTAPHARMA SAS

Endereço: - FRANÇA Etapa de Fabricação:

• Fabricante: Octapharma GmbH

Endereço: Otto-Reuter-Strasse 3, 06847 - ALEMANHA

Etapa de Fabricação:

Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) NAO CONGELAR
Restrição de prescrição	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	5 % SOL INJ CX FR VD INC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030091	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 % SOL INJ CX FR VD INC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030103	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses

3 of 4 10/11/2020 17:12

4 of 4



# AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº: 2005.828280.722642

Protocolo:

25352770861201916

Protocolizado em: 29/08/2019

Tipo de Documento:

Petição

Nº Expediente: 2070144/19-6

Favorecido:

02.552.927/0001-60 - OCTAPHARMA BRASIL LTDA

1531 - PRODUTO BIOLÓGICO - Renovação de Registro de Produto Biológico

Nº de Registro: Nome do Produto: XXXXXXXXXXXXXXX **XXXXXXXX** 

Nº de Conhecimento: 201908280089PR

Este documento foi emitido em 12/02/2020 pela empresa OCTAPHARMA BRASIL LTDA

por: ANA CAROLINA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS

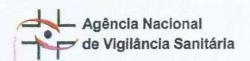
# **ATENÇÃO**

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante 12/02/2020

**Data de Validade deste Comprovante** 13/03/2020



# **PETIÇÃO**

(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa:	
OCTAPHARMA BRASIL LTDA	
CNPJ:	
02.552.927/0001-60	
Identifique a Modalidade de Petição:	Nº do Processo: (Somente para petição secundária)
☐ Petição Primária ☐ Petição Secundária	25000.003.546/95-60
quando couber)	stentes na tabela do peticionamento eletrônico no sítio eletrônico da ANVISA,
quando couber)  1531 - PRODUTO BIOLÓGICO- Renovação de regis  Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluida esta folha	
quando couber)  1531 - PRODUTO BIOLÓGICO- Renovação de regis  Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluida esta folha oe rosto)	tro de produto biológico
quando couber)  1531 - PRODUTO BIOLÓGICO- Renovação de regis  Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluida esta folha	tro de produto biológico
quando couber)  1531 - PRODUTO BIOLÓGICO- Renovação de regis  Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluida esta folha de rosto)  VOLUME O1 de 03	tro de produto biológico  Nº do Expediente : (Preenchimento Exclusivo de Anvise)

Produto: OCTALBIN - ALBUMINA HUMANA

Agência Nacional Presencial

de Vigilância Sanitária

UNIAP Recebido em: 28/08/2019

201908280089PR

Responsável: Elida Aparecida Alves dos Reis

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019

Observações:

Local e data

Samuel Rodrigues Maurício

Nome do Responsável Legal ou Representante Legal Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal

8Ministério da Saúde	A Identificação do Documento (Uso do Órgão de V.S.)													
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	, , , , ,													
Sistema de Informações da Vigilância														
Sanitária														
Formulário de Petição – 1 Produto														
B Número do Processo Origem														
	(Dia / Mês / Ano) Anexos													
01 2 5 0 0 0 0 0 3 5 4 6 9 5 6 0	03													
C Dados de Empresa														
Detentora	Número de Autorização/Cadastro													
04 OCTAPHARMA BRASIL LTDA	Produto   Prod													
Cedente (Conforme documento de cessão legal. Váli	rional de Vigilância Sanitária informações da Vigilância  de Petição – 1  Produto  do Processo Origem  Protocolo (Dia / Mês / Ano)  O O O O O O O O O O O O O O O O O O O													
06	07													
D Dados do Produto	Produto													
Classe Terapêutica/categoria														
Nome do Produto														
10 A L B U M I N A H U	UMANA													
E Referência do Similar (Exclusivo para med	licamento)													
Empresa Detentora	,													
11														
Número de Registro	Nome do Produto													
12	13													
F Dados Relacionados à Fórmula														
Apres Ftca da Fórmula N°	,													
	D.C.B. Formula													

	nistério											Ide	ntifi	icac	ção ·	do	docu	ume	ento	(Us	so d	lo ć	orgã	io de	эV	.S	.)
	ência N								ia		A																
	tema de	e Ir	ıform	nações	s de \	Vig	ilânc	cia																			
	nitária	1	- D-4	. ~	2																						
Foi	rmulário	o a	e Pei	.1ção -	- 2		۸,	720	+c	- ~ ~																	
<u> </u>	3.77.72.0		¹ D.	3.76	<u></u>		_	ores	enta	ıção	•	· = 0	1,		—			T <sub>NT</sub>	′ -24		1.,		: 21	120	~_		_
В	Númer	0.	10 11	ocess	0 On	igen	n				Pro	otoc			13g	1	4				de a	apı	esei	ntaç	ões	3	
01	7 1	7	مام		Ω 2	<i>E</i> /	4 4	0 5	- 6	0	102	<b>⊣</b> ì	Ыa	1 / 1/	/162	/ [	Ano)		nex	08	$\overline{}$	_	1	_	一	$\overline{}$	_
01				0 0	0 3	5 4	b	9 2	) 0	U	02			Ц		_		21	<u>-</u>	<u> </u>	Ш		<u> </u>		上	ᆚ	_
G	Import			-iona	1-2.0		- 204	1:	tai			· · · · · ·	- aı		-400	·	. 201	· ant	' = ac	~~	1 <sub>2</sub> £	·i.d	ء ما	- 20	-3,		1
	As Peti	,		aciona 1 do de		-																			nau	)	Į
Н	Assunt	_									Ulau	dS a	Uuu	iUS <sub>J</sub>	ρισς	itu	Шиси	<sub>1</sub> 201	Sun	lanc	) Uu	ا لئ	Ptti	ai)	—	—	_
01	Assunt	tos 3		etiçac RODU							02		П	$\neg$													_
UΙ	1 3	3		KODU 10vaçê							U∠																
		'		duto b				) uc																			
03	++-	$\vdash$	Pic	luio .	10102	5100					04	H	H	+		_					_				_	_	_
1	Dados	de	Fab	ricant	. Д						U .			_							_				_	_	_
Fal	oricante		1 401	leant											<u> </u>	Vú	mero	Ατ	ıtor	zac	ão	/ C	ada	stro		—	_
22			ırma	Pharn	naze	ntik	a Pr	odu	ktic	nsg	es V	ſhH				23			Ť	<u> </u>		Ť	T	T	_	Т	_
-	inicípio					и	u	04		F. de				<u> </u>	_		digo (	do I	Miii	nicí	nio	<u> </u>		_	_	_	_
24				Áustri					25		<u></u>	9	aça 19	_		26		uo.	F	110.	Jic	<u> </u>		op	$\neg$	一	_
J				oresen					40		28	-	_				Prod	uto			上	_			_	Щ	_
-	mero de				taçac	<del>)</del>							1	T			ciona		-	2 I	Ind	net	/Dr	ofis		-na	 1
27	1	3	9 7		0 0	0	3 0	0	7	3	1 t		3	1			nercia	-	-					Ho			
	mpo de				) 0	U	3 0	, 0	/	3	JL		3		C	Om	ICI CI	a1 [2		4	KC3	SUL	lO a	Пυ	spi	lan	5
	npo de	Va.	Huau	e —	<b>—</b>	l <sub>Di</sub>	- ~ ~ .		ا <sub>د</sub> ا	c.		<b></b>	2	$\Box_{\mathbf{x}}$	Toge		ı	. 1	I		_	7	·				
29			1.40	L	1	Die	as ou	ı	3	6		X		IV	1ese	∌S		Ш		ļ	L		3	Anos			
	me do I	_			Νī	<u>.                                     </u>	Tr	т Т т т	T 1. /	Α	λī		$\overline{}$	_	П	_	т	$\overline{}$	一	_	_	_	一	一	Т	Т	_
30	AL	В	U	MI	N A	A	1	I U	IVI	Α	N	A	¥	₩	<b>إل</b> ا	-	₩	+	+	十	╇	$\dashv$	러	十	+	+	_
H		上	4	<u> </u>		لبل				Ш				上	Ļ	Ļ	荊	ㅗ	上	لِـــــــــــــــــــــــــــــــــــــ		Ц	Щ	丄	丄	_	_
	mpleme	_						$\overline{}$	$\neg$			_	_	7			<u>.</u> Da .	Apr	es.	na 1	orn			Τ_	_	_	_
31	O C					I	N							L	3.	32	—						0	0	丄	1	┙
-	resenta	Í			_	<del></del>		<del></del>	_	<del>-</del>		4	_	_		_	• •		<del></del>	_		_		_	_	_	_
33	2 0	4	ó	S O	L	I	[ N	1 J	Ļ	C	T	Щ	1	0	Ш	F	A	<b>_</b> L`	V I	D	I		N (	<u> </u>	4	X	
	$0 \qquad M$	_	,	Ш		Ш		丄						L	'	L	Ш	丄	上		Ш		Ш	丄	上	丄	
For	rma Fís	_					-		-			_	-	-	-	-	_	_			-		-	-	-	-	
34		_			2 So	oluç	ão I	njeta	ável	Ĺ																	_
Res	strição o	de	Uso /	/Ven	da	_					Cu	idad	los	de	Cor	nse	ervaç	ão	_	-			_	-	-	-	_
35	<u> </u>										36						Cons										
	0	6	Hos	spitala	ır										0 3		ambi				era	ıtur	a ei	ntre	15	e	
<u> </u>		L										Ш		丄	丄	_	30 G	rau	s C)	)					_	_	_
	ondicio	nai	ment	_		_			ria			_	age	:m ]	Exte	ern	ıa										
37	0	5	5 8	× •	sco-A		-	de			38		1	7	5	C	Cartuc	cho	de (	Cart	toli:	ทล					
1		_		Vic	dro In	ıcol	or						1	′	~	$\sim$	aruc	,110	uc .	Jui.	.011.	IIu					

Mi	nis	téric	da	Saúc	de									Ide	ntif	ica	ção	) de	o do	ocu	me	nto	(Us	so	do	ór	gãc	de	V.	S.)
_				ional		_					ia		A																	
			e Ir	ıform	açõe	es de	Vig	gilâr	icia	l																				
		iria																												
Fo	rm	ulári	o d	e Pet	ição	-2																								
									pre	ese	entaç	ão									1									
В	N	úme	ro c	lo Pro	oces	so O	rige	m					Pro	otoc			ΛſΑ	a /	۸ 40	۵)				de	ap	re	sen	taçõ	ies	
0.1			<i>-</i> [		0 0	0 2	- I	1 (	٥	_		0	00	_	Dia 	1 / I	VIE	S /	AII	0) 		1ex	08	1	_	_	1		ı	П
01	T			0 0	UU	0 3	5	4 6	9	5	6	J	02								21						de			
G		npor				1			1.		,		,	, ·			,						~	1	۲.	٠,			~	
	A		,	es rela ndam			-																						ao	
Н	A		_	da Pe					_	<u></u>							1											/		
01	Ī	5	3			UTC						, ,	02																	
01						ão d							02																	
					,	bioló	•	_																						
03	t	1											04																	
I	D	ados	do	Fabr	ican	te																								
		cante								Νί	íme	ero	Au	tori	zaç	ção	) / (	Са	das	tro										
22	(	Octa	pha	rma S	SAS													23					Ĭ							
Mι	ıni	cípic	de	Fabr	icaç	ão					U.F	. de	Fa	bric	caçã	ίο	====	Cá	ódig	,o c	lo N	Aur	nicí	pi	0					
24				golsh			nça				25			9	9			26				Ī		Î						
J	I			e Ap			<u> </u>						28	D	esti	naç	cão	do	) Pr	odı	ıto									
Nú	_			egist											1		Ins	titı	ucio	na	1		2	In	dus	st./	Pro	fiss	ion	al
27		1	3	9 7	1	0 0	0	3	0	0	7 3	3	1		3		(	Coı	mei	cia	1 x		4	Re	estr	rito	a	Hos	pit	ais
Te	mp	o de		lidad	e										-						_								1	
29	7	I	ī	1		1	$D_{i}$	ias c	u		3 [6			X	2	2 1	Лes	ses		ı						3	$\Big]_{A}$	nos		
	me	do	Pro	duto		_	_			-	-	_								•										
30	_	A L	_		M I	N	A	]	Η	U	M	A	N	Α																
	1		1	П	Ť		Τ						ÌТ		Т		1	1	1		Ť	Ī	1	T	T	T	1	1		
Co	mr	lem	ent	o do 1	Non	e ou	Ma	rca										No	o. D	<b>a</b> /	۱br	es.	na	fóı	rmı	ula				
31	÷	) (	_	ΓА	_	В	Ι	N		T				1	I	1	Ī	32	_		1					0		0	1	
			_	do F					<u> </u>		-			-		_	L									_				
33	2		<b>—</b>					I	N	J		С	Т		1	0		F	7 <i>I</i>	1	7	V I	)		I	N	C		X	
5	0	N	+	Ħ	T	Т	Т		1				M	1	1	1	1	1	1	ı	ľ	T	T	T		T	1	1	1	
Fo	rma	a Fís	ica	/ Far	mac	êutic	a									•					-						-			
34			0			_		ção	Inje	etá	vel																			
Re	stri	ção	de	Uso /	Ve <sub>1</sub>	ıda							Cu	iida	dos	de	Co	ons	erv	açã	ĭo									
35		Έ											36						Co	ns	erv	ar e	m	ter	npe	era	tur	a		
		0	6	Hos	pital	ar											0	3							-			tre	15	e
																					raus		-							
Ac	one	dicio	naı	mento	o / E	mbal	age	m P	rin	nár	ia		En	nba	lage	em	Ex	ter	na											
37		0	5	5 8		asco-			a de	е			38		1	7	5	$\Box$	Car	hia	ha	da 4	٦۵*	to <sup>1</sup>	lina					
		10	ر	٥١٥	Vi	dro I	nco	lor							1	<b>'</b>	1	T'	(al	ıuC.	110	uc (	_ai	W.	11116	ı				

Mi	nist	ério	da	Saúc	de			I	den	tifi	ca	ção	o d	o d	ocı	ım	en	to(	Us	o ć	lo (	órg	gão	de	V	.S	.)						
_				onal		_			a	Α	1																						
			e In	form	aç	ões o	le V																										
	nitá																																
Fo	rmu	lári	o do	e Pet	içã	0 - 2	2																										
									_	res	sent	ação	-																				
В	Nú	mei	o d	lo Pro	oce	esso	Ori	gei	n				P	rot	oco		, _									le a	apı	es	ent	açõ	šes	5	
	L,		_										_	_	(I	Dia	/ I	Mê	s /	An	(0)	_	_	XO	S			_		_			
01				0 (	0	0 0	3	5 4	4 6	9	5	6 (	0	2								2	1					(	le				
G		port																															
	As l	,		relac				-																							nã	O	
		dej	ene	dam c	do o	defer	ime	nto	de	pet	içõe	es vii	ncu]	ada	as a	ou	tro	s p	roc	edii	ne	nto	s (s	sum	iári	o c	u e	sp	eci	al)			
Н	As	suni	os	da Pe	etiç	ção (	Cóc	lig	os e	e D	)esc	criçã	0)																				
01	1	5	3	1-PF	RO	DUT	[O]	ΒI	OL	ÓC	ЗIС	О-	0	2																			
				Ren		,		_	_	o o	de																						
				prod	luto	o bio	lóg	icc	)																								
03													0	4																			
I	Da	dos	do																														
Fal	oric	ante	;	lo Fabricante Número Autorização / C														Cao	das	tro													
22	C	cta																															
Μι	ınic	ípio	de	Fabr	abri	ica	cãc	)	Co	ódi	go	do	Μ	un	icí	oio		'															
24		_		inge/			nha				_	25			9	9			26									l					
J	Г		_	e Ap									2	_	_		าลต	cão		) Pı	rod	utc	)	-				<u> </u>					
				egist		CIII	<del>yu</del> o							Ť	Ĭ	1	1			uci				2	T	nd	1101	+ /I	Pro	fice	io	ทจ	1
27		1	3	9 7	T	0	0	0	3	0	0	7 3	1			3	ŀ			mei		-	v	$\frac{1}{4}$					a I				
	mna	ı do		idad	_	U	U	U	5	U	U	1 3	_			<u> </u>	_	•	CO.	iiiCi	CIC	41 L	Λ	ַ	¹	· C	) (1 I	ıo	aı	103	Ρı	ıaı	3
	Прс	ue I	va:	luau			1	<b>D</b> :			I.	2.0	I	ſ		٦,	٦,	1.			I	_	I		1		1	2	1.				
29		Ļ	<u></u>				1	DΊ	as c	ou	L	3 [6	J	L	X	2	\	Мe	ses	•							_	3	A	nos			
	-	_	_	duto		. I.					1			-	. 1				_		_	_			1	_	_				_		
30	Α	L	В	U I	M	I I	N A	1		Н	U	M	1	٧	A	Ų		Ļ	1	4	4	_			L	_	Ų.		<u> </u>	Ļ	Ļ		
	mpl	leme	ento	o do 1	No	me (	ou N	Лa	rca										N	<u>o.</u> I	)a	Ap	re	s. n	a f	ŏrı	mu	la					
31	C	) (	· [	ΓΑ	. ]	LE	3 I		N										32	2								0	)	0		1	
Аp	rese	enta	ção	do F	ro	duto																											
33	2	0	%		S	O			I I	N	J		$\mathbb{C}$	Γ		1	0		I	$\vec{A}$	4		V	D		]	[	N	C		2	X	
5	0	N	1 L										Ī	ľ	T			Ī	Ī	1										Ī	1		
For	rma	Fís	ica	/ Far	ma	acêut	tica					<u> </u>		•			-		•				•										
34		2		1 0	_			luç	ão	Inj	etáv	vel																					
Re	stric	ção		Uso /				,		J			(	Cui	dad	los	de	C	ons	serv	/ac	ão											
35	7													6	Ī					1	,		vai	r er	n t	em	pe	ra	tur	1			
		0	6	Hos	pit	alar												0	3								-		en		15	e	
																						raı			r				_	-	-		
Ac	ond	icio	nar	nento	<b>o</b> /	Emb	ala	gei	m P	rin	nári	ia	E	ml	bala	age	m	Ex	tei	•													
37	$\neg$				F	rasc		_						8		٠,							_	_									
,		0	5	5 8		/idro					-					1	7	5	)	Car	tuc	cho	d	e C	art	oli	na						

			Apresentação  Imero do Processo Origem  2 5 0 0 0 0 0 3 5 4 6 9 5 6 0  portante  Petições relacionadas aos procedimentos aut dependam do deferimento de petições vincisuntos da Petição (Códigos e Descrição Suntos da Petição (Códigos e Descrição Renovação de registro de produto biológico  Idos do Fabricante ante  Octapharma AB  Apresentação U.F.  Estocolmo/ Suécia 25  Oados de Apresentação  To de Registro  1 3 9 7 1 0 0 0 3 0 0 7 3  O de validade  I Dias ou 3 6  do Produto  A L B U M I N A H U M A  Ilemento do Nome ou Marca  O C T A L B I N  entação do Produto																Ide	nt	tifi	ca	ıçã	0	do	do	cu	me	ent	to(	Us	0	do	ó	rgã	io	de	V	S.	5.)	
_			ia Nacional de Vigilância Sanitária a de Informações de Vigilância ria lário de Petição — 2  Apresentação mero do Processo Origem  2 5 0 0 0 0 0 0 3 5 4 6 9 5 6 0 portante  Petições relacionadas aos procedimentos au dependam do deferimento de petições virsuntos da Petição (Códigos e Descrição Suntos de Petição (Códigos e Descrição Suntos de Petição de registro de produto biológico  Apresentação de registro de produto biológico  U.F. Estocolmo/ Suécia 25 rados de Apresentação co de Registro  1 3 9 7 1 0 0 0 3 0 0 7 3 de validade  1 Dias ou 3 6 de Produto  L B U M I N A H U M A														1	A																							
Sis	te	ma	a Nacional de Vigilância Sanitária a de Informações de Vigilância ia ário de Petição — 2  Apresentação mero do Processo Origem  2 5 0 0 0 0 0 0 3 5 4 6 9 5 6 0 ortante Petições relacionadas aos procedimentos au dependam do deferimento de petições virsuntos da Petição (Códigos e Descrição Suntos da Petição (Códigos e Descrição Renovação de registro de produto biológico  dos do Fabricante unte etapharma AB  pio de Fabricação U.F.  Estocolmo/ Suécia 25  ados de Apresentação 0 de Registro  1 3 9 7 1 0 0 0 3 0 0 7 3 de validade  1 Dias ou 3 6 do Produto  L B U M I N A H U M A H U																																						
Sai			A Nacional de Vigilância Sanitária de Informações de Vigilância a ário de Petição – 2  Apresentação nero do Processo Origem  2 5 0 0 0 0 0 0 3 5 4 6 9 5 6 0 ortante etições relacionadas aos procedimentos autodependam do deferimento de petições vincuntos da Petição (Códigos e Descrição) 5 3 1-PRODUTO BIOLÓGICO-Renovação de registro de produto biológico  los do Fabricante etapharma AB  pio de Fabricação  U.F. of Estocolmo/ Suécia  ados de Apresentação  de Registro  1 3 9 7 1 0 0 0 3 0 0 7 3 de validade  1 Dias ou 3 6 de Produto  L B U M I N A H U M A H U M A H U M A H U M A H U M A H U M A H U M A H U M A H U M A H U M A H U M A H M M A H M M M A H M M M M M M M M																																						
Fo	rm	ıulá	iri	o d	e P	etic	Ção	<b>)</b> –	2																																
												_	)r(	ese	n	taç	ão	-																			_				
В	N	lún	nei	0	lo I	ro	ce	sso	O	rig	er,	n						I	rc	toc									Nı	ún	ner	o	de	aŗ	ore	ese	nta	açõ	še:	S	
							_				_							┸		, (	$(\Gamma$	)ia	/	M	ês	/ 1	Ano	)	A	ne	X0	S									
01			2	5	0 0	0	C	0	3	5	۷	1 6	5	9	5	6	0	(	)2										21							de	;				
G	It	np	ort	an	te																																				
	As		,																																				nã	io	
		(	dep	en	dan	n de	<u>ə d</u>	efe	rin	nen	to	de	p	eti	çõ	es '	vir	ıcu	ılac	las	a	ou	trc	s p	orc	oce	dim	en	tos	(S	un	iári	io	ou	es	spe	cia	l)			
Н	A	SSI	ınt	os	da	Pe	tiç	ão	(C	ódi	ig	os	e	D	es	cri	çã	0)																							
01		1	5	3			_	_		_		_	_	_	_	O-	-	(	02																						
								,			_	•	ro	) d	e																										
	1				pr	odı	ıto	) bi	olá	ógi	co	)																													
03																		(	04																						
I	Г	ad	nte																																						
Fal	ori	cai	nte	te apharma AB																					Ì	Nú	mei	О	Αι	ıtc	riz	zaç	ãc	)/	C	ada	ıst	ro			
22		Oc	Octapharma AB																					2	23										T						
Μι	ıni	icír	ctapharma AB														de	e F	ab	ri	cac	ção	0	(	Có	digo	) (	do I	M	un	icí	pi	o								
24		•								ia	_									9		9	,			26	$\neg$						Ϊ		T		٦				
J		Da	-										_						28	D	es	stii	าล	cã	4		Pro	dı	ıto		-		_		_						
_	_					-			3 -										Ī	1 =	1	1	1				cio		_		2	1	ĺηι	du		/P1	rot	ice	sic	ns	a1
27			1		_		1	n	0	1	Т	3	Λ	(	)	7	3	1	ŀ		4	3	ŀ				nerc		-	7	4	-				o a					
	mi	20	do				1	U	U	U	_	5	U	Т,	,	/	J	_	L		<b>J</b>		_			OH		ıa	1 /	<b>'</b>	17		IXC	.St.	110	U a	. 1.	103	ŀΡι	ıa	15
	1111	<i>J</i> O (	uC	va.	iiuc	iuc	Г		<b>T</b> 1	٦,	<b>٦</b> :.	0.0	<b>~</b> 1		I	2 .	4	I		,,		2	٦,	NΤ	201	20	I						Г		Ta	, ]					
29		1	Ļ				L		1	J⊥	IJί	as (	οι	1	L	3	O			X		2	_] -	Me	280	es	L						L		3	)	Ar	ios			
	T	. 1	0 1	_	_	_	7	Ţ	NΙ	_	_	_	T T	T	т	3.4		_	ът		1	-1		_	-		_	r	-			1	-		т	<b>—</b>	_		T		
30	_	A	L	В	TU	IN	4	4	N	А	Ļ	ᆚ	Н	4	J	IVI	. /	1	N	Α		+	<u> </u>	4			+	Ļ	╂			L	1	-	L,	ᆂ	Т	_	4		
					ᆚ	L	L	丄	L	L			L	丄																			L		_		L		ᆚ		
	-	_	_	_	_					•	_		_										_				<u>.</u> Da	1 <i>A</i>	Apı	res	s. r	ia 1	fóı	rm			_		_		
31		O	C	, '	Γ	A	I	_ [	В	I		N	L												3	32										0		0		1	
Аp	re	ser	ıta	ção	) dc	P1	OC	luto	)																																
33		2	0	9/	Ó	S	<b>;</b>	O	L		]	[	N		ſ		(	7)	T			1	0			F	A		,	V	D			I	1	1	C		2	X	
5	0		N	<b>1</b> L	Т			Т		Ī				T																											
Fo	rm	a F	is	ica	/ F	arr	na	cêt	ıtic	ca	_		_														-						-						_		
34	٦		2	_	1	_	_	2	-		uc	ão	Ir	nje	tá	ve	1																								
	str				Uso						. ,	_	_	<u>J -</u>				(	Cu	ida	d	os	de	. (	<u>`</u> 01	ns	erva	cã	ňo												
35		- 30			]	- /	. `												36		Γ	73		T	T		Co	-		791	· er	n f	er	nn	er	atı	ıra				
55			0	6	Н	osn	ita	ılar											50					0		3	am												15	i e	
					**	. SP	100	,141																	ľ	_	30					1**	, <b>U</b> 1	·ui	<b>~1</b>			. •		~	
Ac	or	dia	cio	nai	mei	1to	/ 1	Em	ba	lao	eı	n F	٦r	im	ár	ia	1	_ ]	En	ıba	la	ıge	m	E	xt	eri											_		_		
37	Ī	ſ						ras		_									38	]	I		Г	I		1															
			0	5	5	8		'idr			-	_		ac							I	1	7		5	(	Cart	ıc	ho	de	e C	ar	to]	lin	a						

Mi	nis	téric	da	Saúde	Identificação do documento(Uso do órgão de V.S.)												
Ag	ên	cia N	Jaci	ional de Vigilância Sanitária	A												
			e In	formações de Vigilância													
		ária										ļ					
Fo	rm	ulári	o d	e Petição – 2								ļ					
				Apresentação													
В	N	úme	ro c	lo Processo Origem	Pro	otoco					Número de apresen	tações					
	L	_				_ ( <u>]</u>	Dia	/ N	1ê:	s / .	ano) Anexos						
01		2	5	0 0 0 0 0 3 5 4 6 9 5 6 0	02						21 de						
G		npor															
	As		•	s relacionadas aos procedimentos aut													
		de	pen	dam do deferimento de petições vinc	ula	das a	out	tros	pr	OCE	limentos (sumário ou especi	al)					
Н	A	ssun	tos	da Petição (Códigos e Descrição)	)												
01		1 5	3	1-PRODUTO BIOLÓGICO-	02							ļ					
				Renovação de registro de													
	┸			produto biológico													
03					04												
I	D	ados	do	Fabricante													
Fal	ori	cante	•						_	Νú	nero Autorização / Cadas	tro					
22	-	Octa	pha	rma Dessau GmbH						23							
Mι	ıni	cípic	de	Fabricação U.F. o	le I	abr	icaç	ção		Có	ligo do Município						
24				sau / Alemanha 25		9	9			26							
J	]	Dado	s d	e Apresentação	28	De	estir	nac	ão	do	Produto						
	_			egistro	Γ		1	1			cional 2 Indust./Pro	fissional					
27		1	3	9 7 1 0 0 0 3 0 0 7 3	ŀ		3	-			ercial x 4 Restrito a						
	mr	o de		lidade	L		<i>J</i>	_	•	JO1.	cretar X + Resulto a	Tospitais					
29	П		va.			T.,	2	٦,	1 a	ses	3 A						
	<u></u>		<u> </u>			X	2	IV.	res	ses	3 A	nos					
	_		_	duto	λī	٨		1		1		$\overline{}$					
30		A L	В	U M I N A H U M A	IN	Α	!	ᆛ	_	<del> </del>	<del>┞╏╏╏╏</del>	╄╄╌					
			_														
	÷		_	o do Nome ou Marca				_	Г		Da Apres. na fórmula						
31	ᅩ			Γ Α L Β Ι Ν					L	32	0	0 1					
Ap	res	senta	ção	do Produto													
33	2	2 0	%	SOLINJ C	T		1	0		F	A V D I N C	X					
5	0	N	<b>1</b> L									$\Box\Box\Box$					
Fo	rm	a Fís	ica	/ Farmacêutica						-							
34		2	_	1 0 2 2 Solução Injetável													
	str	icão		Uso / Venda	Cu	idac	los	de	Co	ons	rvação						
35		Ţ			36	7 1		T			Conservar em temperatur	a 9					
33		0	6	Hospitalar	0 3 ambiente (temperatura entre 15 c												
		ľ	Ĭ	P					~		30 Graus C)						
Ac	on	dicic	naı	mento / Embalagem Primária	En	ıbal	age	m I	Ex	ter	/						
37	Ĩ			Frasco-Ampola de	38	7				1							
<i>J</i> /		0	5	5 8 Vidro Incolor	50		1	7	5		artucho de Cartolina						

Ministério da Saúde										Identificação do documento(Uso do órgão de V.S.)													S.)							
Ag	Agência Nacional de Vigilância Sanitária										I	A																		
Sistema de Informações de Vigilância																														
Sanitária																														
Formulário de Petição – 2																														
	Apresentação											_																		
В	Número do Processo Origem											P	rot	toco									o d	e a	pr	ese	nta	ιçõε	es	
	┴, <b>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</b> ,													(I	Dia	/ N	∕lê:	s / .	Ano	<i>'</i>		exo	S							
01	<del></del>												2							2	21					de	•			
G Importante																														
As Petições relacionadas aos procedimentos auto																												ão	١	
dependam do deferimento de petições vincu											ncu	lad	as a	out	ros	pr	OCC	dim	ento	os (s	sun	nário	0 (	u e	spe	cia	l)			
Н	As	suni	os								scriçã	io)																		
01	1	5	3	1-PF	RO	DUT	OE	BIO	)LĆ	GI	CO-	C	)2																	
		Renovação de registro de																												
	produto biológico																													
03												0	)4																	
I	Da	dos	do	Fabr	ica	inte																								
Fal	oric	ante	;															Νί	ımeı	o A	uto	oriz	zaçã	io /	/ C	ada	astı	o		
22	С	ctaj	oha	rma ]	Pha	arma	zeut	tika	ı Pr	odu	ktior	isge	es N	Mbl	Η			23												
Μι	ınic	ípio	de	Fabr	ica	ação					U.F	. de	e Fa	abri	icaç	cão		Cć	digo	o do	M	lun	icíp	io						
24														9	9		Ī	26	7			Г								
J	D			e Ap			cão					2	28	De	stir	nac	ão	do	Pro	dut	0	-							-	
				egist			,						Г	T	1	+ -			icioi			2	<u> </u>	ndı	ıst	/P <sub>1</sub>	rof	issi	on	a1
27		1	3	9 7	T	0	0 0	) [3	3 (	0	8		H		3	*			nerc		Y	4						osp		
	mno	ı de		idad	_	U	0 0	, ,	, (	, 0	0 .		L				`	JO1	11010	iai	Λ			COS	LI I	.0 0	. 11	озр	114	113
29		, ac	va:	luau	` [	1	1 г	مزد	s o		2 16	ı		37	2	٦,	/ a	ses	ı		ı		ľ		7	3	<b>A</b>			
		L	<u> </u>	14-			1 1	Jia	SO	u	3 6	_		X	2	IV	163	ses	L		_				<u> </u>	)	An	os		
	$\overline{}$	_	_	duto	Nα	T N	т А	_	Ιτ	тТтт	1.4	A 1	NΤ	۸ ا	-1			1	1	1	1	1	T	1	1	<u> </u>		1		
30	Α	L	В	U	IVI	I N	ΙA	<del>_</del>	1	ΙU	M	<b>A</b> []	IN	А	┰	┰	_	<del>_</del>	+			L	Н		+	╀	٢			
	Щ.			Щ	Ţ		Ų.				Ш							Ţ	Ļ	<u>.</u>			Щ	_	L	<u></u>				
	÷	_		o do I				_	_							_	Г		<u>.</u> Da	ı Aj	pre	s. r	ia f	órn	nu		_			
31	C	) (C		ΓΑ	. ]]	L B	I	Ì	N							_		32								0		0	1	
Ap	rese	enta	ção	do F	ro	duto																								
33	2	0	%		S	O I	_	I	N	J		$\mathbf{C}$	T		1		F	Α		V	D		I	N	1	$\mathbb{C}$		X		
5	0	N	<b>1</b> L																											
Fo	rma	Fís	ica	/ Far	ma	ıcêut	ica																							
34		2	0	1 0	2	2	Sol	uçã	ίο Ι	njet	ável																			
Re	striç	ção		Uso /	V	enda						(	Cui	dac	los	de	Co	ons	erva	ıção	)									
35												36						Ī	•		r ei	n te	m	pei	atı	ıra				
-		0	6	Hos	pit	alar							-				0	3	Conservar em temperatura  ambiente (temperatura entre 15 e											
												_	_ [				30				_									
Acondicionamento / Embalagem Primária											F	Em	bal	age	m ]	Ex	ter	na												
37					F	rasc	_	•					38		Ĭ	_						_								
		0	5	5 8		/idro				-					1	7	5	1	Carti	ach	o d	e C	art	olı	na					

Mi	nis	tério	da	Saúde	Identificação do documento(Uso do órgão de V.S.)												
_				ional de Vigilância Sanitária	A												
			e In	formações de Vigilância													
		ária															
Fo	rm	ulári	o d	e Petição – 2													
				Apresentação													
В	N	úme	ro d	lo Processo Origem	Pro	otoc					Número de apresentações						
	L					_ ( <u>]</u>	Dia	/ M	lês	s / <i>I</i>	Ano) Anexos						
01			_	0 0 0 0 3 5 4 6 9 5 6 0	02						21 de						
G	l,	nport															
	As			1							mo somente serão deferidas caso não						
		de	pen	dam do deferimento de petições vinc	cula	das a	out	tros	pro	oce	edimentos (sumário ou especial)						
Н	A	ssun	tos	da Petição (Códigos e Descrição	)												
01		1 5	3	1-PRODUTO BIOLÓGICO-	02												
				Renovação de registro de													
				produto biológico													
03					04												
I	D	ados	do	Fabricante													
Fal	orio	cante	,						_	Nú	mero Autorização / Cadastro						
22	•	Octa	pha	rma SAS						23							
Mι	ıni	cípic	de	Fabricação U.F. o	de I	Fabr	icaç	ção		Có	digo do Município						
24				golsheim / França 25		9	9			26							
J	]			e Apresentação	28	De	estir	nacâ	ĭo	do	Produto						
Nú	_			egistro			1	<del>                                     </del>			icional 2 Indust./Profissional						
27		1	3	9 7 1 0 0 0 3 0 0 8 1			3				nercial x 4 Restrito a Hospitais						
	mn	o de		idade	L					/011	restrito d Hospitals						
29			va:	1 Dias ou 3 6		X	2	M	ا م	ΔC	3 Anos						
	 	. do	Dro	duto		Λ		101	ıcs	CS	3 Alios						
30	_	A L	_	U M I N A H U M A	N	٨		ı		I	<del> </del>						
30		1 L	В		11	Α	┰	$T^1$	1	<u> </u>	<del>▝▖▝▖▐▗▋▗▘▗▘▖▘▖▝▖▝▖▝▖</del>						
Co		1	2004	da Nama ay Maraa					_	Ma	De Anne no férmante						
	÷	_	_	o do Nome ou Marca	_	1	1	1			Da Apres. na fórmula						
31	ᅩ		_ !	T A L B I N					L	32	0 0 1						
_			-	do Produto													
33		2 0	%	SOL INJ C	Т	Ш	1		F	A	VD INCX						
	0	N		<u> </u>							1111111111						
Fo	rm	a <u>Fís</u>	ica	/ Farmacêutica													
34		2	0	1 0 2 2 Solução Injetável													
Re	str	ição	de l	Uso / Venda	Cı	ıidac	los	de (	Со	nse	ervação						
35					36				Ī		Conservar em temperatura						
		0	6	Hospitalar					0		ambiente (temperatura entre 15 e						
		$\perp$									30 Graus C)						
Ac	on	dicio	nar	nento / Embalagem Primária	En	nbal	age	m F	Ext	terr	na						
37		^	_	Frasco-Ampola de	38			7									
		0	5	5 8 Vidro Incolor			1	/	5		Cartucho de Cartolina						

Ministério da Saúde											Identificação do documento(Uso do órgão de V.S.)													S.)						
Agência Nacional de Vigilância Sanitária										1	A																			
Sistema de Informações de Vigilância																														
Sanitária																														
Formulário de Petição – 2																														
Apresentação											_			_																
В	Número do Processo Origem											F	Pro	toco				,			Nún			e a	pr	ese	nta	ÇÕ€	es	
														(J	Dıa	/ N	Mê	s/	Ano)		<u>Ane</u>	XO	S				_			
01													)2							2	21					de	:			
G Importante																														
As Petições relacionadas aos procedimentos auto																												ıão	1	
dependam do deferimento de petições vincu												ılad	as a	ou	tros	s pi	OC	edim	ento	os (s	sum	áric	0 (1	u e	spec	cial	.)			
Н	As	sun	os	da Pe								ão)																		
01	1	5	3	1-PR	_	_	-	_	_	_	CO-	(	02																	
				Reno					ro	de																				
	produto biológico																													
03												(	)4																	
Ι																														
Fal	oric	ante	;															Νί	imer	o A	uto	riz	açã	ío /	/ C	ada	str	0		
22													sch	ılan	ıd r	nbl	Н	23					Í							
Mı	Município de Fabricação U.F. d																_	Cá	odigo	do	M	uni	cín	io						
24													9	9	, u c	ĺſ	26		· GC	, 1,1		O.P				T		Τ		
													Ĺ	200	າຄິດ		Pro	dut									_			
J Dados de Apresentação  Número de Registro											4	20 Г	יבו	1	1			acior		.0	٦	т.			./Pr		:	~	a 1	
		10 0	Z K		1	0 (	) [0		Λ	Λ	0	1	H		1	ļ						2	-							
27 T		1	3	9 7	1	0 (	0	3	0	0	8	1	L		3	_	(	J01	nerc	ıaı	X	4	K	ces	trn	to a	Н	osp	ıta	l1S
	mpo	o de	va.	lidade		_					1	ı	ĺ		_	_									_	_				
29		L			L	1	l D	ias (	ou		3 [6	)		X	2	N	Лes	ses					L			3	And	os		
No	me	do l	Pro	duto																										
30	Α	L	В	U	M I	N	A		Н	U	M	A	N	A																
Co	mp	lemo	ento	o do 1	Non	ne oi	ı Ma	arca						-				No	o. Da	ιA	pres	s. n	a fo	órn	nu	la				
31	Ì	_	_	ΓΑ	_	В	Ι	N								1	Ī	32		,	L					0		0	1	
				do P	_										-		L									_				
33	2		% %		_	) L		I	N	J		C	Т		1		F	Α		V	D		Ι	N	J	$\overline{}$	ī	X		
	-	M	-	) 	3 (		+	+	ΙN	J			+	$\blacksquare$	1		1		7	Ľ	טן		1	1,	Ľ		_	$\Lambda$		Н
_	0		_	/ <b>F</b>	ı	Ť											_	_												Щ
	ma		_	/ Far	_	_			_																					
34		2		1 0			Solu	ção	In	jetá	ivel																			
	stri	ção	de Ì	Uso /	Ve	nda								idac	los	de	Co	ons	erva											
35													36						Cor											
		0	6	Hosp	oital	ar											0	3	aml				npe	era	tuı	a e	ntr	e 1	5 e	•
																		30 (	Gra	us	C)									
Acondicionamento / Embalagem Primária												_		bal	age	m	Ex	ter	na											
37		0	5	5 8		asco			a c	le			38		1	7	5	1.	Cartu	ıch	ი	<u> </u>	art	_1i.	no					
		U	)	5 0	Vi	idro	Inco	olor							1	′	$I^{J}$	T'	-ai il	ıCII	o u		ai il	UIII	114					

Mi	nis	stéric	da	Saúde		Ider	ntifi	caç	ão	do documento(Uso do órgão de V.S.)
Ag	ên	cia N	Jaci	onal de Vigilância Sanitária	A					
			e In	formações de Vigilância						
	-	ária								
Fo	rm	ulári	o d	e Petição – 2						
				Apresentação						
В	N	úme	ro c	lo Processo Origem	Pro	otoco				Número de apresentações
	L,	_				(J	Dia	/ M	lês	/ Ano) Anexos
01				0 0 0 0 3 5 4 6 9 5 6 0	02					21 de
G		npor								
	As		•	-						ssimo somente serão deferidas caso não
		de	pen	dam do deferimento de petições vinc	cula	das a	out	ros	pro	ocedimentos (sumário ou especial)
Н	A	ssun	tos	da Petição (Códigos e Descrição	)					
01		1 5	3	1-PRODUTO BIOLÓGICO-	02					
				Renovação de registro de						
	L			produto biológico		Ш				
03					04					
I	D	ados	do	Fabricante						
Fal	ori	cante	•						1	Número Autorização / Cadastro
22		Octa	pha	rma AB					2	23
Mι	ıni	cípic	de	Fabricação U.F. o	de I	abr	icaç	ão	(	Código do Município
24				ocolmo/ Suécia 25		9	9			26
J	-			e Apresentação	28	Dε	estir	nacâ		do Produto
	_			egistro	Ī		1	T		itucional 2 Indust./Profissional
27		1	3	9 7 1 0 0 0 3 0 0 8 1	ŀ		3	-		Comercial x 4 Restrito a Hospitais
	mr	o de		lidade	L		5			A Testito a Hospitais
29	ш		va.			,,	2	M		es 3 Anos
		e do	Dro			X		101	esi	es3 Anos
30	_	A L	_		N	٨		T		
30	┪	AL	В	U M I N A H U M A	IN	Α	$\mathbf{T}$	┰	٢	<del>┖╸┡╸┡╶╃╶╃╺╃╒╃╒┸╒┖</del>
$\overline{C}$		1	_						Ļ	
	Ť		_	o do Nome ou Marca		_	_	7		No. Da Apres. na fórmula
31	ᅩ			ΓΑΙΒΙΝΙ						0 0 1
_			<del>-</del>	do Produto						
33		2 0	%	SOL INJ C	T		1		F	A V D I N C X
5	0	N	<b>1</b> L	<u> </u>						<u> </u>
Fo	rm	a Fís	ica	/ Farmacêutica						
34		2	0	1 0 2 2 Solução Injetável						
Re	str	ição	de l	Uso / Venda	Cu	idac	los	de (	Co	nservação
35					36					Conservar em temperatura
		0	6	Hospitalar				(	)	3 ambiente (temperatura entre 15 e
				·						30 Graus C)
Ac	on	dicio	nai	nento / Embalagem Primária	En	ıbal	age	m F	Ext	erna
37				Frasco-Amnola de	38	1				
,		0	5	5 8 Vidro Incolor			1	7	5	Cartucho de Cartolina

		-		Saúc										der	ıtifi	caç	ção	do	o do	cum	nen	to(	Uso	o d	o ć	rgâ	io (	de V	V.S	S.)
_				onal		_					iria		A																	
			e In	form	ıaç	ões o	le V	<sup>7</sup> ig	ilân	cia																				
	nitá																													
Fo	rmu	lári	o do	e Pet	içã	0-2	2																							
									_	rese	entac	ção																		
В	Nú	mei	o d	lo Pro	oce	esso	Ori	ger	n				Pro										o d	e a	pr	ese	nta	Çõ€	S	
	L,													()	Dia	/ N	Лê	s /	Ano	· -		exo	S							
01				0 (	0	0 0	3	5 4	4 6	9	5 6	0	02							2	21					de	;			
G		port																												
	As I	,		relac				-																					ão	
		dej	ene	dam o	do (	defer	ime	nto	de j	petio	ções	vin	culac	las a	ou	tros	s pr	OC	dim	entc	)S (S	sun	nário	0 0	u e	spe	cial	.)		
Н	As	suni	OS	da Pe	etic	ção (	Cóc	lig	os e	De	escri	ição	)																	
01	1	5	3	1-PI	RO	DUT	[O]	BI	)L(	ÓG]	[CO	)_	02																	
						ação		_	•	o d	e																			
				prod	lut	o bio	lóg	icc	)																					
03													04																	
I	Da	dos	do	Fabr	ica	inte																								
Fal	bric	ante																Νί	ımer	o A	uto	oriz	zaçã	ĭo /	/ C	ada	ıstı	О		
22	C	ctaj	oha	rma Ì	De	ssau	Gn	ıbl	H									23												
Mι	ınic	ípio	de	Fabi	rica	ação					U	.F.	de F	abr	icaç	ção		Cá	digo	o do	M	lun	icíp	io						
24				sau /			nha	ļ			2:	5		9	9			26												
J	D	ado	s d	e Ap	res	enta	cão				-		28	De	stii	nac	ão	do	Pro	dut	0									
Nú				egist			,						ľ		1	1			icioi			2	I	ndı	ıst	/Pt	of	issi	on	al
27		1	3	9 7	1	0	0	0	3	0 (	8	1	1 <b> </b>		3				nerc		X	4						osp		
	mne	, de		idad	_	V	Ü	U	J	0	, 0	1	L				`	201	11010	Iui	71			COS	<b>U</b>			оър	114	.15
29			v a	I	Ĭ		1	Di	as c	N11	2	6		X	2	٦	ſω	ses	I		I		ſ		7	3	۸	0.0		
		اماء	) = 0	duta			1	וע	as c	u	3	U		Α		1\	/10:	505	L				L		<b>J</b> :	) .	An	os		
30	$\overline{}$	_	_	duto	NΙ	ı l	T A	Т	T	тТ	Ι λ.	đΛ	NI	٨				T	T		1	1	Т	T	T	T	1	<u> </u>		
30	Α	L	В	U I	IVI	1 1	N A	1	Н	1 (	J N	ΊΑ	N	Α	┰	Т	_	+	+			H	H		┵	_	_	$\mathbf{L}^{\mathbf{I}}$		
	Ц.		_		N T		Ų	1	Ш									) r	Ť					,	Ц	<u> </u>				Щ
	÷	_	_	o do l				_					_			_	Г		<u>).</u> Da	ı Ap	pre	s. r	ia f	órn	nu				_	
31	C	) (C		ΓΑ		LE	3 I		N									32								0		0	1	
-			_	do F	_	duto						_																		
33	2	0	%		S	OI		-	[ ]	N J		C	T		1		F	A	1	V	D		I	N	1	$\mathbb{C}$		X		
5	0	N	<b>1</b> L																											
Fo	rma	Fís	ica	/ Far	ma	acêut	tica																							
34		2	0	1 0	2	2 2	Sol	luç	ão Ì	Inje	táve	el																		
Re	striç	ção		Uso /	V	enda							Cu	idac	los	de	Co	ons	erva	ção	)									
35	7												36						Co	•		r ei	n te	em	pei	atu	ıra			
		0	6	Hos	pit	alar											0	3	am					-				e 1	5 ε	•
					_											_ [			30				_	_						
Ac	ond	icio	nar	nento	o /	Emb	ala	gei	n P	rim	ária		Em	bal	age	m i	Ex	ter	na											
37					٦r	rasc		_					38		1	_				1		_		1.						
		0	5	5   8		/idro									I	/	5	1	Carti	ich	o d	e C	art	Ol1	na					

Termo de Responsabilidade Assumimos, civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui apresentadas (inclusive pela descrição dos componentes da fórmula e das apresentações em anexo), bem assim pela Qualidade do Produto (incluindo-se nos casos cabíveis, sua esterilidade e ou apirogenicidade) cujo cadastramento ou registro, ou as modificações deste, tenhamos solicitado através desta petição. Ass. Responsável Legál Ass. Responsável Técnico Samuel Rodrigues Maurício CPF 061.039.247-66 Ana Carolina de A. S. Santos CPF 088.392.497-88 Uso do órgão de Vigilância Sanitária

# Consultas / Medicamentos / Medicamentos

	С	etalhe do Prod	uto: OCTALBIN		
Nome da Empresa Detentora do Registro	OCTAPHARMA BRASIL LTDA	CNPJ	02.552.927/0001 -60	Autorização	1.03.971-
Processo	25000.003546/9560	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	29/09/1999
Nome Comercial	OCTALBIN	Registro	139710003	Vencimento do Registro	03/2025
Princípio Ativo	ALBUMINA HUMANA	<b>\</b>		Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	SANGUE, DERIVADO IMUNOPROTECAO	OS E SUBSTITI	UTOS EXCETO	ATC	SANGUE, DERIVADOS I SUBSTITUTO EXCETO IMUNOPROTE
Parecer Público	-	Bula Paciente	PDF	Bula Profissional	PDF
<					>

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 % SOL INJ CT FR AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030014	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses
2	5 % SOL INJ CT FR AMP VD INC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030022	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/199	9 36 meses
3	5 % SOL INJ CT FR AMP VD INC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030030	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/199	9 36 meses
4	20 % SOL INJ CT FR AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030049	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/199	9 36 meses

5	20 % SOL INJ CT FR AM VD X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030057	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses
6	20 % SOL INJ CT FR AMP VD INC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030065	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses
7	20 % SOL INJ CT 10 FA VD INC X 50 ML ATIVA	1397100030073	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses
8	20 % SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML ATIVA	1397100030081	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses
9	5 % SOL INJ CX FR VD INC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030091	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses
10	5 % SOL INJ CX FR VD INC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1397100030103	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/1999	36 meses

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.2110.0286.004-3 24 Meses 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 Não informado

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.2110.0286.005-1 24 Meses 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO GESTODENO + ETINILESTRADIOL ANTICONCEPCIONAIS Referência - MINESSE 25351.074366/2008-21 11/2015 COMERCIAL 1.2110.0278.001-5 24 Meses 0,060MG + 0,015MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 24

1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-

COMERCIAL 1.2110.0278.002-3 24 Meses 0,060MG + 0,015MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 48

Não informado 1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-

COMERCIAL 1.2110.0278.003-1 24 Meses 0,060MG + 0,015MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 72

1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-

CLORIDRATO DE FLUOXETINA

CLORIDRATO DE FLUOXETINA ANTIDEPRESSIVOS Referência - DAFORIN 25351.582391/2011-27 02/2017 COMERCIAL 1.2110.0285.001-3 24 Meses 20 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML Não informado

135 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.2110.0285.002-1 24 Meses 20 MG/ML SOL OR CX 25 FR GOT PLAS OPC X 10 ML (EMB

HOSP)

Não informado

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.2110.0285.003-1 24 Meses 20 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP)

Não informado

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2110.0285.004-8 24 Meses
20 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2110.0285.005-6 24 Meses
20 MG/ML SOL OR CX 25 FR GOT PLAS OPC X 20 ML (EMB

Nao informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.2110.0285.006-4 24 Meses 20 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML (EMB

HOSP)

HOSE) Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.2110.0285.007-2 24 Meses 20 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS TRANSL X 10 ML

Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.2110.0285.008-0 24 Meses 20 MG/ML SOL OR CX 25 FR GOT PLAS TRANSL X 10 ML (EMB HOSP)

Não informado

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.2110.0285.009-9 24 Meses 20 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS TRANSL X 10 ML (EMB HOSP)

Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.2110.0285.010-2 24 Meses 20 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS TRANSL X 20 ML

Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.2110.0285.011-0 24 Meses 20 MG/ML SOL OR CX 25 FR GOT PLAS TRANSL X 20 ML

20 MG/ML SOL OR CX 25 FR GOT PLAS TRANSL X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2110.0285.012-9 24 Meses
20 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS TRANSL X 20 ML

(EMB HOSP)
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
ZYDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA 1.05651-0

TOPIRAMATO ANTICONVULSIVANTES ANTICONVOICEIVANTE MAPIR 25351.334336/2008-80 01/2014 COMERCIAL 1.5651.0021.002-5 36 Meses 50MG COM REV CT BL AL/AL X 60 Não informado

150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR

# Diário Oficial da União - Suplemento RESOLUÇÃO - RE Nº 575, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de re-condução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir registro de medicamento, conforme relação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

#### ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF PRINCIPIO ATIVO

CLASS/CAT DESCRIÇÃO MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCI-

MENTO DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

NOME COMERCIAL ASSUNTO DESCRIÇÃO

BELFAR LTDA 1.00571-1 METRONIDAZOL

AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS Referência - Flagyl 25351.624547/2008-10 COMERCIAL 0000000000 24 Meses 250MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

01 - Em desacordo com a Legislação vigente METRONIDAZOL + AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS

Referência - Flagyl 25351.624547/2008-10 COMERCIAL 0000000000 24 Meses 400MG COM CT BL AL PLAS INC X 24

Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente METRONIDAZOL

AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS Referência - Flagyl 25351.624547/2008-10

COMERCIAL 0000000000 24 Meses 250MG COM CT BL AL PLAS INC X 250 (EMB HOSP)

Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

01 - Em desacordo com a Legislação vigente COMERCIAL 0000000000 24 Meses

250MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) Não informado

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente COMERCIAL 0000000000 24 Meses

400MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB HOSP) Não informado

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

01 - Em desacordo com a Legislação vigente COMERCIAL 0000000000 24 Meses 400MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB HOSP)

Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

01 - Em desacordo com a Legislação vigente INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00063-7

IMIPENEM MONOIDRATADO + CILASTATINA SÓDICA ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTO-

Referência - Tienam 25351.487902/2006-93 COMERCIAL 0000000000 24 Meses 500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD INC

Não informado

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente COMERCIAL 0000000000 24 Meses

500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD INC Não informado

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 576, DE 10 DE FEVEREIRO DE

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 e abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir inclusão de nova apresentação comercial, cancelamento de resistro do medicamento, retificação de nublicação e

cancelamento de registro do medicamento, retificação de publicação e renovação de registro de produto biológico, conforme relação ane-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

#### ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF PRINCIPIO ATIVO

CLASS/CAT DESCRIÇÃO MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCI-MENTO

DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

APRESENŤAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA 1.06977-3
TOXINA BOTULÍNICA TIPO A
AGENTE PARALISANTE NEUROMUSCULAR
DYSPORT 25351.037503/2008-47 04/2014
COMERCIAL 1.6977.0001.003-1 24 Meses
300 U PO LIOF INJ CT FA VD INC
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTACÃO COMERCIAL

SENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.6977.0001.004-8 24 Meses
300 U PO LIOF INI CT 2 FA VD INC
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRE-

1519 PRODUCTO BIOLOGUEO - INCLUS SENTAÇÃO COMERCIAL ELI LILLY DO BRASIL LTDA 1.01260-3 DROTRECOGINA ALFA ANTITROMBOTICO XIGRIS 25351.161333/2002-25 09/2012

COMERCIAL 1.1260.0075.001-3 36 Meses 5 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC X 5ML

1652 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGIS-TRO DO MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.1260.0075.002-1 36 Meses 20 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC X 20 ML

Não informado 1652 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGIS-TRO DO MEDICAMENTO

INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A 1.01557-0

SACCHAROMYCES CEREVISAE

OUTROS COADJUVANTES DO TRATAMENTO DA DIARREIA FLORAX 25000.006308/91-64 12/2016 COMERCIAL 1.1557.0015.001-9 18 Meses 100 MILHÕES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML

1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-

COMERCIAL 1.1557.0015.002-0 18 Meses 100 MILHÕES/ML SUS OR CT 100 FLAC X 5 ML

Não informado

1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA COMERCIAL 1.1557.0015.003-9 18 Meses 50 MILHÕES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML

Não informado

1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA COMERCIAL 1.1557.0015.004-7 18 Meses 50 MILHÕES/ML SUS OR CT 100 FLAC X 5 ML

Não informado

NAU INIOMAUU 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA COMERCIAL 1.1557.0015.009-8 18 Meses 50 MILHÕES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML

50 MILHOES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML FLORAX SM 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA COMERCIA 1.1557.0015.010-1 18 Meses 50 MILHÕES/ML SUS OR CT 100 FLAC X 5 ML

Não informado 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA

COMERCIAL 1.1557.0015.011-1 18 Meses

00 MILHÕES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML

Não informado 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-

ÇÃO - ANVISA COMERCIAL 1.1557.0015.012-8 18 Meses 100 MILHÕES/ML SUS OR CT 100 FLAC X 5 ML 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA COMERCIAL 1.1557.0015.013-6 18 Mese 50 MILHÕES/ML SUS OR CT 3 FLAC X 5 ML Não informado 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA COMERCIAL 1.1557.0015.014-4 18 Meses 50 MILHÕES/ML SUS OR CT 3 FLAC X 5 ML . FLORAX-SM 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-CÃO ANVISA ÇÃO - ANVISA COMERCIAL 1.1557.0015.015-2 18 Meses 100 MILHÕES/ML SUS OR CT 3 FLAC X 5 ML Não informado 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA COMERCIAL 1.1557.0015.016-0 18 Meses  $100~\text{MILH\Breve{O}ES/ML}$  SUS OR CT 3 FLAC X 5 ML . FLORAX-SM FLORAX-SM
1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA
\$ACCHAROMYCES CEREVISAE
PRODUTOS GINECOLOGICOS TOPICOS
GINOFLORAX 25000.038392/99-88 03/2016
COMERCIAL 1.1557.0041.001-4 18 Meses
600 MG COM VAG CT BL AL PLAS AMB X 8 + 8 APLIC
Não informado Não informado 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA MERCK S/A 1.00089-8 CETUXIMABE ANTINEOPLASICO ANTINEOPLASICO
ERBITUX 25351.072816/2004-18 10/2016
COMERCIAL 1.0089.0335.001-8 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML
Não informado
1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.0089.0335.002-6 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML
Não informado Não informado 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇAO - ANVISA COMERCIAL 1.0089.0335.003-4 36 Meses 5 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML Não informado 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA COMERCIAL 1.0089.0335.004-2 36 Meses S MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML Não informado NAO INIOINIAGO 1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICA-ÇÃO - ANVISA COMERCIAL 1.0089.0335.005-0 36 Meses 5 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 100 ML Não informado
1336 PRODUTO BIOLOGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
SACCHAROMYCES BOULARDII - 17
OUTROS COADJUVANTES DO TRATAMENTO DA DIARREIA
FLORATIL 25991.011432780 02/2015
COMERCIAL 1.0089.0090.065-3. 24 Meses COMERCIAL 1.0089.0090.065-3 24 Meses
250 MG CAP DURA CT FR VD TRANS X 14
FLORATIL AT
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0089.0090.066-1 24 Meses
250 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14
FLORATIL AT
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0089.0090.067-1 24 Meses
250 MG / 1.25 G PO OR CT 10 ENV AL / PLAS X 1.25 G
FLORATIL AT
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL AT
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL COMERCIAL L.0089.0090.068-8 24 Meses 250 MG / 1.25 G PO OR CT 14 ENV AL / PLAS X 1.25 G FLORATIL AT 1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL COMERCIAL COMERCIAL L.0089.0090.069-6 24 Meses 250 MG / 1.25 G PO OR CT 20 ENV AL / PLAS X 1.25 G FLORATIL AT 1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL COMERCIAL AT 1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL AT 1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL OCTAPHARMA BRASIL LITDA 1.03971-2 ALBUMINA HUMANA SANGUE, DERIVADOS E SUBSTITUTOS EXCETO IMUNOPROTECAO

Diário Oficial da União - Suplemento RITO A HOSPITAIS 1.3971.0003.007-3 SOL INJ CT 10 FA VD INC X 50 ML Não informado 1531 PRODUTO BIOLÓGICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE RESTRITO A HOSPITAIS 1.3971.0003.008-1 20 % SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML Não informado
1531 PRODUTO BIOLÓGICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE
PRODUTO BIOLÓGICO
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 1.01300-3
INSULINA GLARGINA
ANTIDIABETICOS
LANTUS 25351.004633/00-11 11/2015
COMERCIAL 1.1300.0285.026-9 36 Meses
100 UI/ML SOL INJ CT 3 CARP VD INC X 3ML + 3 SISTEMAS
APIL CP IA SAPIL CP IA APLIC PLAS 1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRE-SENTAÇÃO COMERCIAL RESOLUÇÃO - RE Nº 577, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 e abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir inclusão de nova apresentação comercial, conforme relação anexo. Art. 1º Indeferii inclusao de nova apresentação conferent. conforme relação anexa; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-blicação. DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO ANEXO NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
100100.4 1.00100-4 TRASTUZUMABE TRASTUZUMABE
ANTINEOPLASICO
HERCEPTIN 25000.023353/99-12
INSTITUCIONAL 0000000000 48 Meses
150 MG PO LIOF CT FA VD INC
TRASTUZUMABE
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 578, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 e abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso N. § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir retificação de publicação e cancelamento de registro da apresentação, conforme relação anexa.

registro da apresentação, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

## ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF PRINCIPIO ATIVO CLASS/CAT DESCRIÇÃO MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCI-MENTO MENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO APRESENŤAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMÈRCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
LABORATÓRIO VIŤÁLAB LITDA 1.05400-2
HYPERICUM PERFORATUM
FITOTERAPICO SIMPLES
ANTIDEPRESSIVOS
DEPRENON VITA 25351.211593/2002-59 02/2013
COMERCIAL 1.5400.0002.001-6 24 Meses
300 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 15
DEPRENON VITA

1832 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EM-PRESA COMERCIAL 1.5400.0002.002-4 24 Meses 300 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 45 1832 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EM-COMERCIAL 1.5400.0002.003-2 24 Meses 300 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 50 Não informado 1832 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EM-PRESA COMERCIAL 1.5400.0002.004-0 24 Meses 300 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 90 Não informado 1832 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EM-COMERCIAL 1.5400.0002.005-9 24 Meses 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15 DEPRENON VITA 1832 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EM-COMERCIAL 1.5400.0002.006-7 24 Meses 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 DEPRENON VITA 1832 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EM-PRESA COMERCIAL 1.5400.0002.007-5 24 Meses 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45 DEPRENON VITA 1832 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EM-COMERCIAL 1.5400.0002.008-3 24 Meses 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60 DEPRENON VITA 1832 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EM-COMERCIAL 1.5400.0002.009-1 24 Meses 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 75 DEPRENON VITA 1832 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EM-COMERCIAL 1.5400.0002.010-5 24 Meses 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90 DEPRENON VITA 1832 FITOTERÁPICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EM-WELEDA DO BRASIL LABORATÓRIO E FARMÁCIA LTDA WELEDA DO BRASIL LABORATORIO E TARMIACIA ELDA 1,00061-1 H. 1,00061-1 H SINUDORON 25351.016952/00-04 07/2016 COMERCIAL 1.0061.0055.001-5 24 Meses (16 +16+16 + 16 + 16 ) MG/G GLOB CT FR PLAS OPC X 4 G SINUDORON 10082 FITOTERAPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA

APRESENTAÇÃO - ANVISA COMERCIAL 1.0061.0055.003-1 24 Meses (16 +16+16 + 16 + 16 ) MG/G GLOB CT FR VD AMB X 50 G SINUDORON

10082 FITOTERAPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA

APRESENTAÇÃO - ANVISA
BERBERIS VULGARIS L. + Hydrastis canadensis + ATROPA BEL-LADONNA + ARGENTUM NITRICUM - Para homeopatia + SI-LICEA
MEDICAMENTOS DINAMIZADOS COMPOSTOS

SINUDORON 25351.016952/00-04 07/2016 COMERCIAL 1.0061.0055.006-6 36 Meses 200 MG COM CT FR VD AMB X 220 SINUDORON

10082 FITOTERAPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 579, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-O Dietor-Presidente da Agencia Nacional de vigilancia Sa-nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de re-condução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir registro de nova associação no país, registro

de forma farmacêutica nova no país renovação de registro de me-dicamento novo e registro de medicamento novo, conforme relação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

OCTALBIN 25000.003546/95-60 03/2015



# Diário Oficial da União - Suplemento

10403 PRODUTO BIOLÓGICO - ESTABELECIMENTO DE UM NOVO BANCO DE CÉLULAS-MESTRE DE PRODUTOS BIO-TECNOLÓGICOS E VACINAS

INSTITUCIONAL 1.1063.0111.002-7 36 Meses

10000000 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC X 1 DOS + 1 AMP

Não informado 10403 PRODUTO BIOLÓGICO - ESTABELECIMENTO DE UM NOVO BANCO DE CÉLULAS-MESTRE DE PRODUTOS BIO-TECNOLÓGICOS E VACINAS INSTITUCIONAL 1.1063.0111.003-5 36 Meses

5000000 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC X 1 DOS + 1 AMP SOL DIL

Não informado

10403 PRODUTO BIOLÓGICO - ESTABELECIMENTO DE UM NOVO BANCO DE CÉLULAS-MESTRE DE PRODUTOS BIO-TECNOLÓGICOS E VACINAS

INSTITUCIONAL 1.1063.0111.004-3 36 Meses

3000000 UI PO LIOF INJ CT 3 FA VD INC X 1 DOS + 3 AMP

Não informado

10403 PRODUTO BIOLÓGICO - ESTABELECIMENTO DE UM NOVO BANCO DE CELULAS-MESTRE DE PRODUTOS BIO-TECNOLÓGICOS E VACINAS

INSTITUCIONAL 1.1063.0111.005-1 36 Meses

5000000 UI PO LIOF INJ CT 3 FA VD INC X 1 DOS + 3 AMP SOL DIL

Não informado 10403 PRODUTO BIOLÓGICO - ESTABELECIMENTO DE UM NOVO BANCO DE CÉLULAS-MESTRE DE PRODUTOS BIO-

TECNOLÓGICOS E VACINAS INSTITUCIONAL 1.1063.0111.006-1 36 Meses

10000000 UI PO LIOF INJ CT 3 FA VD INC X 1 DOS + 3 AMP SOL DIL

Não informado

10403 PRODUTO BIOLÓGICO - ESTABELECIMENTO DE UM NOVO BANCO DE CÉLULAS-MESTRE DE PRODUTOS BIO-TECNOLÓGICOS E VACINAS

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 1.00107-1

belimumabe

Não Consta Benlysta 25351.699419/2010-15 11/2017 COMERCIAL 1.0107.0295.001-1 60 Meses 120 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

VALIDADE DO PRINCIPIO ATIVO 10408 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO TERMINADO COMERCIAL 1.0107.0295.002-8 60 Meses 400 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC

Não informado 10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE

10391 PRODUTO BIOLOGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO 10408 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO TERMINADO INSTITUTO BUTANTAN 1.02234-0 Cepa influenza tipo A (H1N1) + Cepa influenza tipo A (H3N2) + CEPA INFLUENZA TIPO B

VACINAS VACINA INFLUENZA TRIVALENTE ( FRAGMENTADA E INA-TIVADA )25351.000981/00-55 12/2017 INSTITUCIONAL 1.2234.0020.001-2 12 Meses SUS INJ CT 20 FA VD INC X 5 ML

SUS INJ CT 20 FA VD INC A 3 ML Não informado 1518 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DA(S) CEPA(S) DE PRODUÇÃO DA VACINA INFLUENZA GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 1.00107-1

denosumabe OUTROS PRODUTOS COM ACAO NO SISTEMA MUSCULO ESQUELETICO

Prolia 25351.310414/2010-12 10/2016

COMERCIAL 1.0107.0288.001-1 24 Meses

60MG SOL INJ CT SER PREENC VD INCL X 1ML

**PROLIA** 

10373 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FA-BRICAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 1.00107-1 ARZERRA

ANTINEOPLASICO

ARZERRA 25351.682339/2012-80 03/2020

RESTRITO A HOSPITAIS 1.0107.0316.001-2 36 Meses

20 MG / ML SOL INJ CT 3 FA VD INC X 5 ML Não informado

1528 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NO-

ofatumumabe ANTINEOPLASICO ARZERRA 25351.682339/2012-80 03/2020

1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICA-

ÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS ÅRZERRA

ANTINEOPLASICO ARZERRA 25351.682339/2012-80 03/2020

RESTRITO A HOSPITAIS 1.0107.0316.002-0 36 Meses 20 MG / ML SOL INJ CT 3 FA VD INC X 50 ML

Não informado 1528 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NO-

VO

ofatumumabe ANTINEOPLASICO

ARZERRA 25351.682339/2012-80 03/2020 1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICA-ÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 817, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e a Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e

considerando a Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos biológicos sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

# ANEXO

RAZÃO SOCIAL CNPJ	N° PROCESSO	EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO	
TAKEDA PHARMA LTDA 60.397.775/0001-74	25351.800318/2008-51	0139863/15-6	1137398/14-9	10393 - PRODUTO BIOLÓGICO - Atualização de especificações e método analítico do princípio ativo, do produto a granel, do produto terminado, do adjuvante e dos estabilizantes que não constam em compêndio oficial
TAKEDA PHARMA LTDA 60.397.775/0001-74	25351.800318/2008-51	0139900/15-4	1137416/14-1	10394 - PRODUTO BIOLÓGICO - Atualização de especificações e método analítico que não constam em compêndio oficial referentes a produtos de degradação e método biológico de quantificação de teor
BLAU FARMACÊUTICA S.A 58.430.828/0001-60	25000.008043/98-79	0150518/15-1	0134465/15-0	10732 - GGPBS - Certidão de Registro para Exportação de Medicamento (modelo OMS)
LABORATORIOS PFIZER LTDA 46.070.868/0001-69	25351.168533/2002-17	0186197/15-2	0343813/14-9	10394 - PRODUTO BIOLÓGICO - Atualização de especificações e método analítico que não constam em compêndio oficial referentes a produtos de degradação e método biológico de quantificação de teor

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 818, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e a Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e

considerando a Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976; considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; considerando o art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o art. 8º do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto 2013; considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos biológicos sob os números de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos de renovação de registro que já tiveram manifestação por parte da Anvisa para o quinquênio anterior com decisão de indeferimento e que se encontram com recurso

administrativo que aguarda decisão da Anvisa. Art. 3º A revalidação automática não impedirá a análise do recurso administrativo protocolado contra decisão de indeferimento da renovação anterior, nem a continuidade da análise da petição de renovação de registro requerida.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link:

http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta Produto/consulta medicamento.asp

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

Empresa	Processo	Marca	Expediente	Venc. Registro
BĹAU FARMACÊUTICA S.A 58.430.828/0001	- 25351.193564/2002-06	FILGRASTINE	0287863/14-1	03/2020



## RESOLUÇÃO - RE Nº 819, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Diário Oficial da União - Suplemento

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e a Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o art. 8º do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto 2013; considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

icos, sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos biológicos, sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 0 do art. 12 da Let n. 0.300, de 1770.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação o que tenha sido automáticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações validas no link:

http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\_Produto/consulta\_medicamento.asp

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

#### ANEXO

Empresa	Processo	Marca	Expediente	Venc. Registro
OCTAPHARMA BRASIL LTDA - 02.552.927/0001-	25000.003546/95-60	OCTALBIN	0273772/14-8	03/2020
CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR	25001.000207/00	TETANOCAMMA	0431093/14-4	03/2020
MACEUTICOS LTDA - 62.969.589/0001-98	25991.008387/80	TETANOGAMMA	0431093/14-4	03/2020
TAKEDA PHARMA LTDA 60.397.775/0001-74	25991.002184/80	VENALOT H	0505703/14-5	03/2020
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - 56.994.502/0001-	25351.315648/2009-12	Vacina influenza (inativada, subunitária,	0716126/14-3	03/2020
30		adjuvada)		

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 820, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e a Portaria MS/GM n° 912, de 12 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de

2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF PRINCIPIO ATIVO CLASS/CAT DESCRIÇÃO MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCI-MENTO MENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A 1.05584-9 ANTIVIROTICOS (INIBE REPLICACAO VIROTICA) Referência - Zovirax 25351.534968/2011-67 05/2019 COMERCIAL 1.5584.0100.001-9 24 Meses 200MG COM CT BL AL PLAS INC X 25 Não informado Nao informado
10184 GENÉRICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DI-FERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.5584.0100.002-7 24 Meses
200 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) Não Informado
10184 GENÉRICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DI-FERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01560-1
SULFATO DE NEOMICINA + TARTARATO DE BISMUTO E SÓ-DIO + MENTOL + CLORIDRATO DE PROCAÍNA PRODUTOS PARA OROFARINGE AFTINE 25000.009234/99-93 07/2015 COMERCIAL 1.1560.0080.001-2 24 Meses 15 MG/ML + 25 MG/ML + 1 MG/ML + 15MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML Não informado 10169 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO MODERADA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 10201 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO MODERADA DE

01 - Em desacordo com a Legislação vigente CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0

Referência - FRONTAL 25351.018478/2015-01 0000000000 24 Meses 0.25 MG BL AL PLAS TRANS X 20

Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

**EXCIPIENTE** 

ALPRAZOLAM ANSIOLITICOS SIMPLES

01 - Em desacordo com a Legislação vigente 00000000000 24 Meses 0,25 MG BL AL PLAS TRANS X 30 Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 0000000000 24 Meses 0,25 MG BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 0000000000 24 Meses 0,5 MG BL AL PLAS TRANS X 20 Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 0000000000 24 Meses 0,5 MG BL AL PLAS TRANS X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 0000000000 24 Meses 0,5 MG BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 0000000000 24 Meses 1 MG BL AL PLAS TRANS X 20 Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 0000000000 24 Meses 1 MG BL AL PLAS TRANS X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 0000000000 24 Meses 1 MG BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 0000000000 24 Meses 2 MG BL AL PLAS TRANS X 20 Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 00000000000 24 Meses 2 MG BL AL PLAS TRANS X 30 2 MG BL ALTERS TRAINS A 30 Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 0000000000 24 Meses 2 MG BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) Não informado 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente ELI LILLY DO BRASIL LTDA 1.01260-3 CLORIDRATO DE DULOXETINA

Não informado Não informado Não informado 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.1260.0164.008-4 24 Meses
60 MG CAP GEL DUBA C/ MGRAN RETARD CT BLALALX CLORIDRATO DE DOLOGIETAVA ANTIDEPRESSIVOS CYMBALTA 25351.218227/2002-21 09/2019 COMERCIAL 1.1260.0164.001-7 24 Meses 30 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL PLAS 60 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X Não informado NAO INIOMAGO 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS Não informado
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 01 - Em desacordo com a Legislação vigente

01 - Em desacordo com a Legislação vigente COMERCIAL 1.1260.0164.002-5 24 Meses 30 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL PLAS Não informado 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 01 - Em desacordo com a Legislação vigente COMERCIAL 1.1260.0164.003-3 24 Meses 30 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL PLAS INC X 28 Não informado
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 01 - Em desacordo com a Legislação vigente COMERCIAL 1.1260.0164.004-1 24 Meses 60 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL PLAS INC X 7 NAO INICINIADO 11311 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 01 - Em desacordo com a Legislação vigente COMERCIAL 1.1260.0164.005-1 24 Meses 60 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL PLAS 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS Ol - Em desacordo com a Legislação vigente 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 01 - Em desacordo com a Legislação vigente COMERCIAL 1.1260.0164.006-8 24 Meses 60 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL PLAS Não Informado 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 01 - Em desacordo com a Legislação vigente 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-CAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 01 - Em desacordo com a Legislação vigente COMERCIAL 1.1260.0164.007-6 24 Meses 60 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFI-

# SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

#### PORTARIA № 49, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Torna pública a decisão de incorporar o infliximabe e o vedolizumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, limitados ao custo do tratamento com infliximabe conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e de não incorporar o adalimumabe e o golimumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.122427/2019-15, 0011766278.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos arts. 20 e 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar o infliximabe e o vedolizumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, limitados ao custo do tratamento com infliximabe conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. Conforme determina o art. 25, do Decreto nº 7.646/2011, as áreas técnicas terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta dos referidos medicamentos ao SUS.

Art. 2º Não incorporar o adalimumabe e o golimumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, no âmbito do SUS.

Parágrafo único. A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.

Art. 3º O relatório de recomendação da CONITEC sobre essas tecnologias estará disponível no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

# AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **DIRETORIA COLEGIADA**

## RESOLUÇÃO - RDC № 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua

notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização

resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa. CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE **MEDICAMENTOS** 

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

- TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois tercos finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ..... 1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos

na ANVISA;

ISSN 1677-7042

Art. 12. Ficam revogados: I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017; X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada -

RDC nº 238, de 25 de julho de 2018; Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua

publicação.

WILLIAM DIB **Diretor-Presidente** 

## CONSULTA PÚBLICA № 730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que dispõe sobre a classificação de risco, o regime de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos, conforme Anexo.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo terá início 7 (sete) dias após a data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Art. 2º A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do formulário específico, disponível preenchimento de (http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\_aplicacao=50936)

§1º As contribuições recebidas são consideradas públicas e estarão disponíveis a qualquer interessado por meio de ferramentas contidas no formulário eletrônico, no menu "resultado", inclusive durante o processo de consulta.

§2º Ao término do preenchimento do formulário eletrônico será disponibilizado ao interessado número de protocolo do registro de sua participação, sendo dispensado o envio postal ou protocolo presencial de documentos em meio físico junto à Agência.

§3º Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

§4º Excepcionalmente, contribuições internacionais poderão ser encaminhadas em meio físico, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, ao final, publicará o resultado da consulta pública no portal da Agência.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com órgãos e entidades envolvidos com o assunto, bem como aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para subsidiar posteriores discussões técnicas e a deliberação final da Diretoria Colegiada.

> WILLIAM DIB Diretor-Presidente

# **ANEXO**

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

Processo nº: 25351.925149/2019-62

Assunto: Proposta de atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que dispoe sobre a classificação de risco, o regime de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos

Agenda Regulatória 2017-2020: Tema nº 8.1 - Registro, pós-registro, cadastro ou notificação de produtos para saúde

Área responsável: Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS Diretor Relator: Antônio Barra Torres

# CONSULTA PÚBLICA № 731, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo em Anexo, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: abacaxi e caqui, com LMR e IS "Não determinado", na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo A04 - ÁCIDO GIBERÉLICO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE nº 165, de 29 de agosto de 2003, no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2003.







# 765794

# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Fazenda

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

253.663-3

NÚMERO DO PROCESSO

04.2173101998

IRLE 07

BRASIL OCTAPHARMA

02.552.927/0001-60

AVN AYRTON SENNA

PARA SE ESTABELECER NO(A) -

1850

LOJ 118

BARRA DA TIJUCA

211125

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES

REFRESENTACAC DE EMPRESAS 344010

PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC

399116

IMPORTACAD E EXPORTACAD

VEDADOS INCOMODOS EMPREGUNTES RESTRICTOS IZINHÁNCA





CARTÓRIO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

# **FUNDADO EM 1888**

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 14:39:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 144921811200433577298-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28452c64871c15683e98d1c9eca424d18595371a180723ee6a12cf00052b317d31 5ae81daa87d6649df09002741e5b1738







#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGSOTO DE 2014

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102

BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR CNPJ: 09.676.256/0001-98

PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3° ANDAR BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM

CNPJ: 06.820.212/0001-00

PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA ENDEREÇO: RUA NELSON FEREZ BUCATER, Nº 56

BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 61.565.735/0001-57

PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174 BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARÍLIA/SP CNPJ: 00.891.542/0001-00

PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICA-

MENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 123

BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP

CNPJ: 11.629.191/0001-71 PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Mo-

BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE

CNPJ: 05.439.479/0001-80 PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO GROSS S. A.

ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JA-NEIRO/RJ

CNPJ: 33.145.194/0001-72

PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO PRODUZIR: MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP

CNPJ: 00.637.825/0001-11

PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, N° 55, Galpão 04 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280

NIA/GO CNPJ: 02.827.863/0001-62

PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

Diário Oficial da União - Suplemento

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de

Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

#### BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMAFORT - COOPFORT ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP

CNPJ: 12.995.422/0001-23 PROCESSO: 25351.664052/2013-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2°, parágrafo 2°, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO B LOJA 23 BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 11.028.793/0001-73

PROCESSO: 25351.447333/2014-12 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15°, inciso I e artigo 18° da RDC

EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19 BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CA-

XIAS/RJ CNPJ: 05.009.363/0001-01

PROCESSO: 25351.619830/2007-31 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005. EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA

ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Fiilho, Nº 403 BAIRRO: Soteco CEP: 2910601 - VILA VELHA/ES CNPJ: 01.414.219/0001-08

PROCESSO: 25351.464099/2014-42 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15°, inciso I e artigo 18° da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp

ENDEREÇO: rua do paquistão, 462 BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVA-DOR/BA CNPJ: 11.331.465/0001-41

PROCESSO: 25351.454417/2014-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, N° 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC n° 222/2006, RDC n° 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

# RESOLUÇÃO - RE N° 3.214, DE 21 DE AGSOTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de

1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda ENDEREÇO: Rua Estela 5759 BAIRRO: Cuniã CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 07.976.158/0001-40

PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0 ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE ENVASAR: GASES MEDICINAIS FABRICAR: GASES MEDICINAIS EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edificio Metropolitano
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1

PROCESSO: 25351.590862/2012-05 AUTORIZIMS. 1.0231.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, N°1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CSPIN. 04 720.290/0001.00

CNPI: 04.720.820/0001-09 PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09

BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE

GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.929.044/0001-51 PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M c tech - transporte rodoviario de cargas ltda
ENDEREÇO: av. john dalton 92 - gp 3 - sala 1
BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.351.138/0001-00

PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-

EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LT-

DA
ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV ICO, № 214 - SALA A
BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO
BRANCO/AC
CNPI: 13.465.838/0001-00
PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
ATIVIDADE/CI ASSE

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -

ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR , Nº 400 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRAN-

CNPJ: 07.192.137/0001-34

PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA -

ENDEREÇO: AV. Dulce Diniz Nº 171

BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARACAJU/SE CNPJ: 14.261.377/0001-09 PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, N° 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14

PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui

EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP ENDEREÇO: ST SAA QUADRA 03 Nº 715 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 04.058.100/0003-91

#### ISSN 1677-7042

PROCESSO: 25351.788538/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.08670.4 ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL LL COMERCIO DE PRODUTOS ODON-EMPRESA: DENTAL LL COMERCIO DE PRODUTOS OL TOLOGICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1290, SALA B BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC CNPJ: 07.930.294/0001-08 PROCESSO: 25351.675286/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.09056.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TRANSAFONSO TRANSPORTES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, Nº 317 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04730000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 56.129.885/0001-88 PROCESSO: 25351.620510/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.07275.4 ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-EMPRESA: Dalbex Comercio de Medicamentos LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac 86A
BAIRRO: Petrópolis CEP: 99050050 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 15.025.636/0001-65
PROCESSO: 25351.441421/2012-27 AUTORIZ/MS: 1.09551.0 PROCESSO: 25351.441421/2012-27 AUTORIZ/MS: 1.09551.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GESSER MEDICAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, N°33 - SALA 02
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 89216110 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 14.855.685/0001-62
PROCESSO: 25351.135232/0012-27 AUTORIZ/MS: 1.09178.2 PROCESSO: 25351.135223/2012-27 AUTORIZ/MS: 1.09178.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE N°11.147 QD 32 LT 07 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 -GOIÂNIA/GO CNPJ: 15.797.759/0001-14 PROCESSO: 25351.208673/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.09594.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TÉRMACO TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERV. ACES.LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 116, KM 04
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.552.312/0001-24 PROCESSO: 25351.520958/2008-29 AUTORIZ/MS: 1.07528.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-EMPRESA: QUIMION DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LT-ENDEREÇO: RUA CATARINA DE BORA, Nº 205 BAIRRO: JARDIM GAION CEP: 86039370 - LONDRINA/PR CNPJ: 74.093.675/0001-69 PROCESSO: 25351.045081/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.06088.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, N° 1.397 - SALA 03 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT CNPJ: 09.461.008/0001-20 PROCESSO: 25351.373393/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.08384.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIO-BAIRRO: JARDIM NOVA MERCEDES CEP: 13052501 - CAM-CNPJ: 03.587.314/0001-20 PROCESSO: 25351.089121/2006-37 AUTORIZ/MS: 1.06560.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LT-ENDEREÇO: AVENIDA FORTALEZA, 5233
BAIRRO: CENTRO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO
CNPJ: 04.167.190/0001-97 PROCESSO: 25351.216852/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07073.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

BAIRRO: BOSQUE CEP: 69909730 - RIO BRANCO/AC CNPJ: 06.987.995/0001-02 PROCESSO: 25351.182625/2005-44 AUTORIZ/MS: 1.06227.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: AV. RAFAEL VAZ E SILVA, 3091 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803780 - PORTO VELHO/RO CNPJ: 84.613.439/0001-80 PROCESSO: 25008.000376/2002-45 AUTORIZ/MS: 1.05549.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, Nº07, SALA 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIAÇÁ/RS CNPJ: 15.068.089/0001-03 PROCESSO: 25351.319138/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.09261.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BR-MAC COM.IMPORTADORA DE MATERIAS PRI-MAS QUIMICAS FARMACEUTICAS E EQUIPLITDA ENDEREÇO: Av. Carlos Marques Rollo No. 955, PARTE BAIRRO: Vila Nova CEP: 26225290 - NOVA IGUAÇU/RJ CNPJ: 08.102.987/0001-67 PROCESSO: 25351.204128/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07488.1 ATIVIDADE/CLASSE ATMIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ENDEREÇO: av automovel club, sn, quadra 37, lote 488, loja b BAIRRO: santa cruz da serra CEP: 25255030 - DUQUE DE CA-AIA/KJ CNPJ: 11.858.797/0001-89 PROCESSO: 25351.807443/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08780.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Viva Transportes e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Av. Vera cruz S/N Qd 32 A Lote 02
BAIRRO: Jardim Guanabara CEP: 74675830 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.887.472/0001-61 PROCESSO: 25351.549040/2010-58 AUTORIZ/MS: 1.08510.1 ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOCHI MEDICAMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA, Nº 452, QUADRA 243, LOTÉ 22 BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835300 - GOIÂ-CNPJ: 05.965.598/0001-77 PROCESSO: 25351.131050/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.07011.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CRM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 283 BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09540400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 01.314.984/0001-48 PROCESSO: 25351.044265/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06521.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR CNPJ: 07.344.756/0001-05 PROCESSO: 25023.150023/2005-65 AUTORIZ/MS: 1.06300.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAULI-ODONTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JORGE CHEBAB, 1545
BAIRO: CENTRO CEP: 13170005 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 05.289.463/0001-39 PROCESSO: 25004.016004/2009-67 AUTORIZ/MS: 1.07857.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

Diário Oficial da União - Suplemento

EMPRESA: TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI-COS LTDA-ME ENDEREÇO: RUA DOS MUNDURUCUS, Nº 1365 BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025660 - BELÉM/PA CNPJ: 08.378.126/0001-06 PROCESSO: 25351.171553/2007-71 AUTORIZ/MS: 1.07040.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA A, 755
BAIRRO: PREMEM CEP: 68372587 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 17.035.133/0001-04
PROCESSO: 25351.149367/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.09564.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, N° 112 BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG CNPI: 05.151.226/0001-07 PROCESSO: 25351.143192/2007-73 AUTORIZ/MS: 1.07020.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-EMPRESA: ALFALOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, N°70- ARMAZÉM BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP CNPJ: 10.914.122/0001-47
PROCESSO: 25351.148742/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09189.1
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM15, GALPÃO N.7 E GALPÃO N.8 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 44.064.665/0001-34 PROCESSO: 25351.245006/2005-78 AUTORIZ/MS: 1.06656.4 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: EOCYTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU-EMIRCISA. EOCTTE COMERCIO DE FRODUTOS FA TICOS LTDA ENDEREÇO: PRAÇA OSWALDO CRUZ, 47, CJ 34 BAIRRO: PARAISO CEP: 04004070 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.588.403/0001-78 PROCESSO: 25351.254046/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.07816.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO EAPUKIAK: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, N° 396 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇAL-VES/RS VES/KS CNPJ: 92.830.710/0001-67 PROCESSO: 25025.099862/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05782.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: NOVUM SALUTARIS HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA SANTA MARIANA, N° 225 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 21061150 - RIO DE JANEI-RO/RJ CNPJ: 05.407.852/0001-11 PROCESSO: 25351.465174/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06428.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS, № 125 BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113550 - ANANINDEUA/PA CNPJ: 07.336.942/0001-94 PROCESSO: 25351.121443/2006-88 AUTORIZ/MS: 1.06589.3 ATIVIDADE/CLASSE ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 175 - TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 07700050 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 05.452.889/0001-61 PROCESSO: 25351.545513/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.09216.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO, Nº 454

EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: IDEAL HOSPIŢALAR LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LO-

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-

EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATU-

RAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MO-

RAES, N° 5855
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE
CNPJ: 69.970.143/0001-22
PROCESSO: 25019.001666/98-76 AUTORIZ/MS: 1.03795.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9

PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPI: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, N° 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPI: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25000.02/509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIA: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MA-

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100 BAIRRO: Guaratiba CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPI: 00.085.822/0001-12 PROCESSO: 25000.019463/99-15 AUTORIZ/MS: 1.05544.1 ATIVIDADE/CLASSE

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOWELL AMERICA LTDA

ENDEREÇO: RUA ESPLANADA SILVA JARDIM, N° 86

BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN

CNPJ: 40.809.626/0001-68

PROCESSO: 25000.024378/94-74 AUTORIZ/MS: 1.02702.7 ATIVIDADE/CLASSE

NEIRO/RJ
CNPJ: 02.552.927/0001-60
PROCESSO: 25000.002540/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03971.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OCTAPHARMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA, N° 1850, LOJA 118
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RI

EMIRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E EUGISTIC TERIAIS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 1900, BLOCO 03 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP CNPJ: 00.233.065/0001-87

PROCESSO: 1949099 AUTORIZ/MS: 1.04388.6

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.630.615/0001-52 PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.09089.5

RESOLUÇÃO - RE N° 3.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando o art. 9º da Resolução - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funciona-

mento (AFE) para farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº 96 BAIRRO: CENTRO CEP: 90010220 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 92.665.611/0113-73

PROCESSO: 25351.286412/2013-00 AUTORIZ/MS: 0.96841.0 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA,
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677
BAIRRO: CENTRO CEP: 98925000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 10.624.308/0006-76
PROCESSO: 25351.353366/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97001.4

ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A ENDEREÇO: AV. SUMARE, 850

BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05016110 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 61.585.865/0730-35 PROCESSO: 25351.375311/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.94826.6

PROCESSO: 25351.5/5311/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.94826.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOSEMPRESA, IDMÃ OS MATTAR & CIA LIDA

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA VINTE E OITO DE ABRIL, 573

BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MC CNPJ: 25.102.146/0019-06

PROCESSO: 25351.353379/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96040.2

ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-

TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOSEMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PINHEIRO Nº642

BAIRRO: CENTRO CEP: 35020270 - GOVERNADOR VALADA-

CNPJ: 25.102.146/0011-40

PROCESSO: 25351.353447/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96045.1 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLÉ ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 2582 BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADA-

CNPJ: 25.102.146/0003-30 PROCESSO: 25351.353434/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96044.7 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAISMANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAISPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOSEMPRESA: GRAZZIOTIN & SCUSSEL LTDA

ENDEREÇO: RUA ITÁLIA, 73 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS CNPJ: 91.033.621/0003-99

PROCESSO: 25351.347265/2007-02 AUTORIZ/MS: 0.49933.1 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ISSN 1677-7042 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A -FILIAL 430 ENDEREÇO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 -BLOCO 03 LOJA 02 BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COTIA/SP CNPJ: 61.585.865/0980-20 PROCESSO: 25351.399711/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96441.8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 500 BAIRRO: CENTRO CEP: 93010002 - SÃO LEOPOLDO/RS CNPJ: 92.665.611/0122-64 PROCESSO: 25351.353421/2013-03 AUTORIZ/MS: 0.96993.5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-

TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP
CNPJ: 61.585.865/0644-78
PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIALPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMA CÔUTICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: DIMED S/A DISTRBUIDORA DE MEDICAMEN-

ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845 LOIA01 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALE-

GRE/RS CNPJ: 92.665.611/0336-95 PROCESSO: 25351.292606/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96778.3 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-

TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 231/255 BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJU/SE

CNPJ: 06.626.253/0154-26 PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2

PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2 ATIVIDADE/CLASSE: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO 158 BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG CNPI: 25.102.146/0025-46 PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96049.5 ATIVIDADE/CI ASSE:

ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-

TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 252 ENDEREÇO: AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 340 BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG CNPJ: 61.585.865/1066-50

PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-

TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-

ENDEREÇO: RUA LEGENDRE Nº 565

BAIRRO: CENTRO CEP: 95630000 - PAROBÉ/RS CNPJ: 92.665.611/0039-40 PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZ/MS: 0.96859.3 ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-

TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLÉ ESPECIAL

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-

ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604 BAIRRO: CENTRO CEP: 97650000 - ITAQUI/RS CNPJ: 92.665.611/0067-01

PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZ/MS: 0.96999.7 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020.

Assunto, Carta de exclusividade:

O presente instrumento é válido até 06/05/2021.

A OCTAPHARMA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.552.927/0001-60, Inscrição Estadual nº 86.291.789, sediada à Avenida Ayrton Senna, 1850, sala 118, Ed. Centro Comercial Barra Plaza, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ declara que a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL, inscrita no 60.665.981/0009-75 sediada a Rod. Fernão Dias BR 381 S/N Parte 2 KM 862,5 Distrito Industrial do Algodão, Bairro Algodão, Pouso Alegre - MG está credenciada como nosso DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO e autorizado a participar com os produtos OCTAPLEX® e OCTALBIN® em PROCESSOS LICITATÓRIO EM ÓRGÃO PÚBLICOS E PRIVADOS.

15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÁ Av. das Américas, 500, B. 11, Lj. 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ A U T E N T I C A Ç Á O

Certifico e dou fé que a presente copia é fiel reprodução do orifinal que me foi apresentado.

Mat.94-9936-JULIO LEONARDO AFONSO MOREIRA - ESCREVENTE columentos 6.00 TJ+Fundos 2.48 Total 8.48 Emolumentos 6.00 EDKT59807-AFE Rio de Janeiro, 8 de maio de 2020 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

15º OFÍCIO DE NOTAS

BARRA DA TIJUCA Iulio Leonardo Afonso Moreira Matr. 949936

Samuel António Rodrigues Maurício Vice-presidente e Director Geral Representante legal

Octapharma Brasil Ltda

15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA AV. das Américas, 500. B. 11. LJ 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7151 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA EXTINUES DE SAMUEL ANTONIO RODRIGUES MAURILIO.

94-9936-JULIO LEO O AFONSO MOREIRA I SCREVENT TJ+Fundos:2.39 Total 8.21 Rto de Janeiro 8 de maio de 3.1) just bristtepublic Emolumentos 5.82 EDKT59265-RPK io de 2020 Consulte em https://w

REODE NOTAS ARRA DA TIJUCA

Leonardo Afonso Moreira 4atr. 949936

Octapharma Brasil Ltda. Av. Ayrton Senna, 1850 - LJ. 118 Barra da Tijuca CEP 22 775-003

Telefone: (+55) 21 2421 1681 (+55) 21 2421 1691









#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

# PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 14:33:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 144921811201626723343-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28c1c776fb12f0f7745685fa266b2499299e050a64fc1faeab2aff831c82f6d04a5ae8 1daa87d6649df09002741e5b1738







Domingo

\*\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*\*

Segunda

07:30 AS 12:00

13:00 AS 16:30

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



# 2020

CADASTRO NO CRF SOB N° REGIONAL VALIDADE AUTENTICAÇÃO ROTA 30/04/2021 4b2a62a8da45 6189 RJ1 RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL OCTAPHARMA BRASIL LTDA NOME DE FANTASIA OCTAPHARMA BRASIL LTDA TIPO DE ESTABELECIMENTO NATUREZA DE ATIVIDADE IMPORTADORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS DIST E IMPORTADOR MEDICAMENTOS ENDEREÇO **CNPJ** 02.552.927/0001-60 AV AYRTON SENNA 1850 LJ 118 LOCALIDADE CIDADE RIO DE JANEIRO - RJ BARRA DA TIJUCA HORÁRIO FUNCIONAMENTO Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado 07:30 as 12:00 \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* 13:00 as 16:30 RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INSCRIÇÃO **FUNÇÃO** SITUAÇÃO TIPO NOME 10515 **DIRETOR CONTRATAD** ANA CAROLINA DE ALMEIDA S SANTOS Segunda Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo Terça \*\*\*\*\*\* 07:30 AS 12:00 \*\*\*\*\*\* 07:30 AS 12:00 07:30 AS 12:00 07:30 AS 12:00 07:30 AS 12:00 \*\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*\* 13:00 AS 16:30 **ASSISTENTE** CONTRATAD 16553 LUCIMARA FUTEMA AGUIAR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Quarta

07:30 AS 12:00

13:00 AS 16:30

Quinta

07:30 AS 12:00

13:00 AS 16:30

Cartório Azevêdo Bastos

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

RIO DE JANEIRO, 09 de Março de 2020.

Sábado

\*\*\*\*\*\*

Sexta

07:30 AS 12:00

13:00 AS 16:30

TANIA MARIA LEMOS MOUCO PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Terça

07:30 AS 12:00

13:00 AS 16:30

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2









## Observações:

- 1 Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

belecimento de raz	lesta data de demissão//_ rão socialdo Conselho Regional de Farmá	, inscrito(a) neste órgão sob o nº , deixo de exercer a função de , recolhendo e devolvendo esta CRT par cia.
Local	Data da Comunicação	Assinatura do Farmacêutico
laro, ainda, que deix	o esta responsabilidade pelo segu	uinte motivo:

## CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA RESOLUÇÃO/CFF № 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses

da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



CARTÓRIO







#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

# PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 14:41:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 144921811206829682658-1 a 144921811206829682658-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28b9b1f14ff706ae0200313e0c7e3746d9b348a7c4bdc84eb80f71a42b17cdea305a e81daa87d6649df09002741e5b1738







Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses. prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



# LICENCIAMENTO SANITÁRIO

# N° 09/97/065796/2020

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** 

CNPJ: 02.552.927/0001-60 Inscrição Municipal: 2536633

Razão Social: OCTAPHARMA BRASIL LTDA

Endereço: AVN AYRTON SENNA, 1850 LOJ 118 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-003,

Rio de Janeiro - RJ

## **Atividades**

399116 - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

211125 - REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS

344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC

Armazenar medicamentos, Distribuir medicamentos, Exportar medicamentos, Importar medicamentos

Complexidade: Pequena Risco: Alto

Concessão: 01/05/2020 Vigência: 30/04/2021 Situação: Ativa

# CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

## Protocolo eletrônico nº 09/97/065796/2020

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 13/04/2020 às 16:51 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento ou através do QRCode





Cartório Azevêdo Bastos

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

# PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 14:37:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 144921811202393065382-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e282c09f44f552a1608a31dfc02af73891e50d756f9e6929c802230c429b7c9e14e5a e81daa87d6649df09002741e5b1738



